

1º TRIMESTRE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo			
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS			
Coordenadoria Regional Norte			
R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM			
Trimestre de Avaliação:	1º Trimestre	Ano	2022
<b>REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:</b>			
R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM			
Coordenadoria:	Coordenadoria Regional Norte		
Supervisão:	STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
OSS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM		
Local:	Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G		
Data:	18/10/2022, terça feira, às 10:20 horas		
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000106-3 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) (Relatório coletado em 04/05/2022).		
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2022		
INFORMES GERAIS:			
A avaliação do 1º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:			
<p><b>DECRETO 59.283, de 16 de março de 2020</b> - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.</p> <p><b>PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020</b> - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).</p> <p><b>PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020</b> - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.</p> <p><b>PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020</b> - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.</p> <p><b>PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020</b> - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.</p> <p><b>PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020</b> - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022)</p> <p><b>PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020</b> - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.</p> <p><b>PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021</b> - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.</p> <p><b>PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021</b> - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.</p> <p><b>ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021</b> - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.</p> <p><b>PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021</b> - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.</p> <p><b>PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G de 1 de Outubro de 2021</b> - Estabelece critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica, revoga a Portaria 286 de 23 de junho de 2021 e revoga a Portaria 116 de 5 de março de 2021.</p> <p><b>LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021</b> - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências. ▢</p>			
TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:			
<p><b>TERMO ADITIVO Nº 059/2022 - SMS.G:</b> Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2022 e inclusão das metas de PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme Portaria nº 368/ 2021 - SMS.G.</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 060/2022 - SMS.G:</b> Acréscimo de recursos para ampliação de oferta e execução de procedimentos cirúrgicos e de exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, com ampliação do horário de funcionamento do HD Vila Guilherme para o período de janeiro a março de 2022.</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 061/2022 SMS.G:</b> Inclusão de recursos de custeio para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de janeiro a fevereiro de 2022 (contratação de exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19; pagamento de horas extras para ampliação do horário de funcionamento das unidades e campanhas de vacinação);</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 062/2022 SMS.G:</b> Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022;</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 063/2022 SMS.G:</b> Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022;</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 067/2022 SMS.G:</b> Prorrogação do atendimento por "Teleassistência" de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saude SP e das demandas de teleconsultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, para o período de janeiro a março de 2022.</p>			
Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Stênio" and other initials like "DR", "E", and "P".

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM

Ano: 2022 1º Trimestre

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	63	60	105,00%	65	60	108,33%	64	60	106,67%	192	180	106,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>105,00%</b>	<b>65</b>	<b>60</b>	<b>108,33%</b>	<b>64</b>	<b>60</b>	<b>106,67%</b>	<b>192</b>	<b>180</b>	<b>106,67%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>2</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE					Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL		Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %											
UBS MISTA																							
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESF	12428	16800	73,98%	12766	16800	75,99%	12738	16800	75,82%	37932	50400	75,26%	2	200	400			0	37932	50000	75,86%	75,86%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO C.BÁSICA	528	864	61,11%	527	864	61,00%	684	864	79,17%	1739	2592	67,09%	4	96	384			0	1739	2208	78,76%	78,76%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	1078	1344	80,21%	1055	1344	78,50%	1185	1344	88,17%	3318	4032	82,29%			0			0	3318	4032	82,29%	82,29%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1164	1841	63,23%	1229	1841	66,76%	1590	1841	86,37%	3983	5523	72,12%	2,5	263	657,5			0	3983	4865,5	81,86%	81,86%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	852	2340	36,41%	622	2340	26,58%	1066	2340	45,56%	2540	7020	36,18%	6	156	936			0	2540	6084	41,75%	41,75%	
Nº CONSULTA GO	806	1841	43,78%	959	1841	52,09%	1241	1841	67,41%	3006	5523	54,43%	6	263	1578			0	3006	3945	76,20%	76,20%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4884	5824	83,86%	4029	5824	69,18%	4252	5824	73,01%	13165	17472	75,35%	1	416	416			0	13165	17056	77,19%	77,19%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	411	1315	31,25%	502	1315	38,17%	564	1315	42,89%	1477	3945	37,44%	3	263	789			0	1477	3156	46,80%	46,80%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	327	500	65,40%	338	500	67,60%	469	500	93,80%	1134	1500	75,60%			0			0	1134	1500	75,60%	75,60%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO C.BÁSICA	796	3024	26,32%	879	3024	29,07%	1172	3024	38,76%	2847	9072	31,38%	4	336	1344			0	2847	7728	36,84%	36,84%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	1680	4704	35,71%	1950	4704	41,45%	2036	4704	43,28%	5666	14112	40,15%			0			0	5666	14112	40,15%	40,15%	
<b>TOTAL</b>	<b>24954</b>	<b>40397</b>	<b>61,77%</b>	<b>24856</b>	<b>40397</b>	<b>61,53%</b>	<b>26997</b>	<b>40397</b>	<b>66,83%</b>	<b>76807</b>	<b>121191</b>	<b>63,38%</b>	<b>28,5</b>	<b>1993</b>	<b>6505</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76807</b>	<b>114686,5</b>	<b>66,97%</b>	<b>66,97%</b>	
CENÁRIO CONSIDERANDO AS OCORRÊNCIAS DE P1 E AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 462/2022 REFERENTE A ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM																							
UBS MISTA	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE					Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Ocorrências de P1	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL		Total PREV	Total %	Total %
REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %												
UBS MISTA																							
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	12428	16800	73,98%	12766	16800	75,99%	12738	16800	75,82%	37932	50400	75,26%	2	200	400	23,97	200	4794	37932	45206	83,91%	83,91%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1164	1841	63,23%	1229	1841	66,76%	1590	1841	86,37%	3983	5523	72,12%	2,5	263	657,5	2,03	263	533,89	3983	4331,61	91,95%	91,95%	
Nº CONSULTA GO	806	1841	43,78%	959	1841	52,09%	1241	1841	67,41%	3006	5523	54,43%	6	263	1578	2,5	263	657,5	3006	3287,5	91,44%	91,44%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4884	5824	83,86%	4029	5824	69,18%	4252	5824	73,01%	13165	17472	75,35%	1	416	416	6,8	416	2828,8	13165	14227,2	92,53%	92,53%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	411	1315	31,25%	502	1315	38,17%	564	1315	42,89%	1477	3945	37,44%	3	263	789	1,07	263	281,41	1477	2874,59	51,38%	51,38%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	327	500	65,40%	338	500	67,60%	469	500	93,80%	1134	1500	75,60%			0	2,2	125	275	1134	1225	92,57%	92,57%	
<b>TOTAL</b>	<b>20020</b>	<b>28121</b>	<b>71,19%</b>	<b>19823</b>	<b>28121</b>	<b>70,49%</b>	<b>20854</b>	<b>28121</b>	<b>74,16%</b>	<b>60697</b>	<b>84363</b>	<b>71,95%</b>	<b>14,5</b>	<b>1405</b>	<b>3841</b>	<b>38,6</b>	<b>1530</b>	<b>9371</b>	<b>60697</b>	<b>71151,9</b>	<b>85,31%</b>	<b>85,31%</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/ 40H	8,97	9,13	5,87	23,97
ENFERMEIRO ESF/ 40H	3,83	0,90	1,00	5,73
MÉDICO CLÍNICO/ 20H	1,80	0,23	0,00	2,03
MÉDICO GENERALISTA/ 40H	1,90	2,63	2,27	6,80
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2,13	0,23	0,13	2,50
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	0,57	0,00	0,50	1,07
MÉDICO PSQUIATRA/ 20H	1,70	0,50	0,00	2,20
SAÚDE BUCAL/ 20H	1,00	0,67	0,50	2,17
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,90</b>	<b>14,30</b>	<b>10,27</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>46,47</b>

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL TRIMESTRE
	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/ 40H	269	29d atestado e 75d férias (JD. BRASIL); 29d atestado e 60d licença lactante (PQI); 31d atestado e 45d férias (PQII)	274	22d atestado, 70d férias (JD. BRASIL); 26d atestado, 40d férias e 28d licença maternidade (PQI); 28d atestado e 60d férias(PQII)	176	
ENFERMEIRO ESF/ 40H	115	10d atestado, 20d férias e 30d licença maternidade (JD. BRASIL); 11d atestado (PQI); 14d atestado e 30d licença maternidade (PQII)	27	7d atestado e 20d férias (PQII)	30	15d férias (JD. BRASIL); 15d férias (PQI)	172
MÉDICO CLÍNICO/ 20H	54	4d atestado e 10d vaga em aberto (PQI); 10d atestado e 30d férias(PQII)	7	7d redução carga horária (PQI)	0		61
MÉDICO GENERALISTA/ 40H	57	2d. Cobertura e 16d atestado (JD. BRASIL); 9d cobertura e 4d atestado (PQI); 4d cobertura, 10d atestado, 4d curso externo, 3d banco de horas (PQII);	79	20d férias e 15d vaga em aberto (JD. BRASIL); 7d atestado, 4d curso externo, 3d cobertura e 30d férias(PQII)	68	6d atestado e 15d férias(JD. BRASIL); 23d vaga em aberto e 20d férias (PQI); 4d cobertura (PQII)	204
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	64	2d atestado (JD. BRASIL); 40d férias (PQI); 7d atestado e 15d férias (PQII)	7	2d atestado (JD. BRASIL); 5d atestado (PQI);	4	1d atestado (JD. BRASIL); 1d atestado e 2d banco de horas(PQII)	75
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	17	8d atestado, 8d licença nojo e 1d reunião externa (JD. BRASIL)	0		15	15d férias (JD. BRASIL)	32
MÉDICO PSQUIATRA/ 20H	51	10d atestado (PQI); 11d atestado e 30d férias (PQII)	15	15d férias (JD. BRASIL)	0		66
SAÚDE BUCAL/ 20H	30	1 férias 30d (MUNDO II)	20	1 férias 20d (MUNDO I)	15	1 férias 15d (MUNDO II)	65
<b>TOTAL</b>							<b>1394</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 66,97% da produção prevista. Houve déficit de equipe mínima no período.

Conforme as orientações da referida Portaria para os atendimentos odontológicos e de enfermagem foram excluídas as linhas desta categoria do quadro geral da produção da UBS Mista e foram consideradas as ocorrências elencadas no relatório P1, com isso a produção alcança 85,31%. Sendo assim, observa-se que o impacto causado pelas restrições dos atendimentos de odonto e de enfermagem e demais ocorrências de P1. Desta forma, não há indicação de desconto.

Conforme Portaria SMS. G. nº 462/2021: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas.

Obs.: As ocorrências de P1 da UBS Mista foram retificadas no "Relatório de Justificativas Produção - UBS Mista"

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	2	4
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	6	6
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	4	2	8
EDUCADOR FÍSICO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	3	6	5	14
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	3	5	5	13
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	2	4
FARMACÊUTICO TRAINEE/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	3	2	3	8
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	2	2	4	8
MÉDICO MASTOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	3	3	3	9
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	0	1
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	4	4	2	10
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>105</b>	

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA	4	1 férias 15d (IZOLINA); 1 férias 30d (MEDEIROS); 1 férias 15d (EDE); 1 férias 30d (LUIZ PAULO)	2	1 férias 15d (JAPÃO); 1 férias 15d (EDE)	2,5	1 férias 30d (VL. GUILHERME); 1 férias 15d (CARANDIRU); 1 férias 30d (VL. SABRINA)	8,5
MÉDICO GINECOLOGISTA	5,5	1 férias 15d (VL. GUILHERME); 1 férias 15d (CARANDIRU); 2 férias 15d (IZOLINA); 1 férias 30d (VL. SABRINA); 1 férias 15d (JAPÃO); 1 férias 30d (EDE)	0		0		5,5
MÉDICO CARDIOLOGISTA	0		0		0,5	1 férias 15d (CARANDIRU)	0,5
MÉDICO CLÍNICO	0		1,5	1 férias 15d (LEONOR); 2 férias 15d (JAPÃO)	1,5	1 férias 30d (CARANDIRU); 1 férias 15d (EDE)	3
MÉDICO PSQUIATRA	0,93	1 férias 28d (VL. GUILHERME)	0		1,16	1 férias 20d (VL. GUILHERME); 1 férias 15d	2,09
SAÚDE BUCAL	4,52	1 férias 30d (VL. GUILHERME); 2 férias 15d (CARANDIRU); 2 férias 15d (IZOLINA); 1 férias 20d (JAPÃO); 1 férias 26d (LUIZ PAULO)	4,5	1 férias 30d (VL. GUILHERME); 1 férias 30d (IZOLINA); 1 férias 15d (VL. SABRINA); 1 férias 30d (MEDEIROS); 1 férias 15d (EDE); 1 férias 15d (LUIZ PAULO)	2	1 férias 15d e 1 de 30d (IZOLINA); 1 férias 15d (LEONOR)	11,02
TOTAL							30,61

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 62,50% da produção prevista. Houve déficit de equipe mínima no período. Conforme as orientações da referida Portaria para os atendimentos odontológicos foram excluídas as linhas desta categoria do quadro geral da produção da UBS Tradicional e foram consideradas as ocorrências elencadas no relatório P1, com isso a produção alcança 87,02%. Sendo assim, observa-se que o impacto causado pelas restrições dos atendimentos de odonto e demais ocorrências de P1. Desta forma, não há indicação de desconto.

Conforme Portaria SMS. G. nº 462/2021: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

Obs. 1: Os déficits do Médico Clínico Geral lançados no quadro "Base de Cálculo Déficit de Equipe" foram ajustados conforme a carga horária do TA nº 059/2021.

Obs. 2: Compressor de odonto quebrado. Realizado o laudo para conserto, entretanto, considerando o valor para o conserto o equipamento foi dado como inservível. Está sendo realizado processo de compra de novo equipamento para unidade. A substituição foi realizada em março/2022.

OSS: Consulta Infecologia - Esta especialidade refere-se ao ambulatório de referência secundária de tuberculose (conforme solicitação da CRSN e COVISA), onde as consultas são demoradas, pois são pacientes com complicações e com necessidade de avaliação de exames, notificações e tomada de condutas específicas pelo médico. Esta produtividade também depende do encaminhamento de pacientes. A meta para esta especialidade foi reduzida a partir do mês de março considerando as especificidades citadas acima para o ambulatório secundário de tuberculose.

Ano: 2022 1º Trimestre

RO08 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %		Total %				
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %															
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																											
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	121	200	60,50%	207	200	103,50%	115	200	57,50%	443	600	73,83%			0			0	443	600	73,83%	73,83%					
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	200	240	83,33%	149	240	62,08%	27	240	11,25%	376	720	52,22%			0			0	376	720	52,22%	52,22%					
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	56	104	53,85%	18	104	17,31%	60	104	57,69%	134	312	42,95%			0			0	134	312	42,95%	42,95%					
Nº ATENDIMENTO NUTRICIONISTA	116	108	107,41%	138	108	127,78%	24	108	22,22%	278	324	85,80%			0			0	278	324	85,80%	85,80%					
Nº ATENDIMENTO PSICOLOGIA	73	85	85,88%	87	85	102,35%	15	85	17,65%	175	255	68,63%			0			0	175	255	68,63%	68,63%					
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	52	0,00%	0	52	0,00%	0	52	0,00%	0	156	0,00%	3	52	156			0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!					
Nº CONSULTA GERIATRA	384	231	166,23%	255	231	110,39%	252	231	109,09%	891	693	128,57%			0			0	891	693	128,57%	100,00%					
<b>TOTAL</b>	<b>950</b>	<b>1020</b>	<b>93,14%</b>	<b>854</b>	<b>1020</b>	<b>83,73%</b>	<b>493</b>	<b>1020</b>	<b>48,33%</b>	<b>2297</b>	<b>3060</b>	<b>75,07%</b>	<b>3,0</b>	<b>52</b>	<b>156</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2297</b>	<b>2904</b>	<b>79,10%</b>	<b>72,28%</b>					

CENÁRIO CONSIDERANDO AS OCORRÊNCIAS DE P1	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Ocorrências de P1	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %		Total %				
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %															
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																											
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	121	200	60,50%	207	200	103,50%	115	200	57,50%	443	600	73,83%			0			0	443	600	73,83%	73,83%					
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	200	240	83,33%	149	240	62,08%	27	240	11,25%	376	720	52,22%			0	3	120	360	376	360	104,44%	100,00%					
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	56	104	53,85%	18	104	17,31%	60	104	57,69%	134	312	42,95%			0	3	52	156	134	156	85,90%	85,90%					
Nº ATENDIMENTO NUTRICIONISTA	116	108	107,41%	138	108	127,78%	24	108	22,22%	278	324	85,80%			0			0	278	324	85,80%	85,80%					
Nº ATENDIMENTO PSICOLOGIA	73	85	85,88%	87	85	102,35%	15	85	17,65%	175	255	68,63%			0			0	175	255	68,63%	68,63%					
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	52	0,00%	0	52	0,00%	0	52	0,00%	0	156	0,00%	3	52	156			0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!					
Nº CONSULTA GERIATRA	384	231	166,23%	255	231	110,39%	252	231	109,09%	891	693	128,57%			0			0	891	693	128,57%	100,00%					
<b>TOTAL</b>	<b>950</b>	<b>1020</b>	<b>93,14%</b>	<b>854</b>	<b>1020</b>	<b>83,73%</b>	<b>493</b>	<b>1020</b>	<b>48,33%</b>	<b>2297</b>	<b>3060</b>	<b>75,07%</b>	<b>3,0</b>	<b>52</b>	<b>156</b>	<b>6,0</b>	<b>172</b>	<b>516</b>	<b>2297</b>	<b>2388</b>	<b>96,19%</b>	<b>87,23%</b>					

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	1º Trimestre			3

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 87,23% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

OSS: Informamos que no período avaliado, além do déficit de Terapeuta Ocupacional, a unidade estava com 2 colaboradores gestantes, sendo 1 x Enfermeira de 30hrs e 1 x Fisioterapeuta de 30hrs. As profissionais não estavam realizando atendimentos presenciais (por força legal), ficando em demandas administrativas e realizando Teleatendimentos, assim a ausência da produção destas profissionais impactou na meta contratual. Considerando a meta proporcional com a ausência destas profissionais, o resultado da linha de serviço seria de 87,23% não havendo assim a indicação de desconto de produção.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12H				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL					
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	9	6	3		18
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS					
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	3	0	2		5
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME					
MÉDICO AMA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	1	0		3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>5</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				<b>26</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima.




Ano: **2022** **1º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	1	2	3
TEAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>8</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

Ano:

2022

1º Trimestre

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS INFANTO JUVENIL II VILA MARIA VILA GUILHERME</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1043	155	672,90%	1050	155	677,42%	880	155	567,74%	2973	465	639,35%	100,00%
<b>CAPS AD III VILA MARIA</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>1043</b>	<b>155</b>	<b>672,90%</b>	<b>1050</b>	<b>155</b>	<b>677,42%</b>	<b>880</b>	<b>155</b>	<b>567,74%</b>	<b>2973</b>	<b>465</b>	<b>639,35%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MUSICOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICOPEDAGOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	3	2	7
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>26</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Quanto a produção elevada significativamente, há um trabalho em conjunto entre SPDM e STS para referenciar os pacientes atendidos no CAPS para as UBS do território.

Obs.: Durante o período de vigência do trimestre o custo apontado no Plano Orçamentário refere-se aos valores de locação do imóvel, posto de vigilância e contas publicas. Em março de 2022 ficou acordado entre SMS, CRSN, STS Vila Maria e SDPM que esse imóvel passaria por reformas a fim de abrigar a UBS Vila Guilherme pois, o local onde se encontra a UBS também passará por adequações para abrigar o PSM VI Maria Baixa durante o período em que o imóvel do PSM passa por reformas com o objetivo de transformá-lo em UP. A previsão do término da reforma do PSM é para o final de 2023, quando a UBS retorna para seu imóvel de origem e o CAPS AD III será instalado no imóvel inicialmente previsto.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº ECGARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	194	176	110,23%	269	176	152,84%	316	176	179,55%	779	528	147,54%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	59	75	78,67%	27	75	36,00%	77	75	102,67%	163	225	72,44%	72,44%
Nº ENDOSCOPIA - COLONOSCOPIA	139	32	434,38%	132	32	412,50%	168	32	525,00%	439	96	457,29%	100,00%
Nº ENDOSCOPIA GERAL	69	80	86,25%	85	80	106,25%	82	80	102,50%	236	240	98,33%	98,33%
Nº HOLTZ	147	120	122,50%	113	120	94,17%	178	120	148,33%	438	360	121,67%	100,00%
Nº M.A.P.A	170	120	141,67%	144	120	120,00%	148	120	123,33%	462	360	128,33%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	156	200	78,00%	79	200	39,50%	203	200	101,50%	438	600	73,00%	73,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	212	176	120,45%	267	176	151,70%	352	176	200,00%	831	528	157,39%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	651	720	90,42%	707	720	98,19%	819	720	113,75%	2177	2160	100,79%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	118	80	147,50%	155	80	193,75%	160	80	200,00%	433	240	180,42%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	109	48	227,08%	106	48	220,83%	86	48	179,17%	301	144	209,03%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2024</b>	<b>1827</b>	<b>110,78%</b>	<b>2084</b>	<b>1827</b>	<b>114,07%</b>	<b>2589</b>	<b>1827</b>	<b>141,71%</b>	<b>6697</b>	<b>5481</b>	<b>122,19%</b>	<b>95,84%</b>

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº FAIXA X	771	546	867	2184
<b>TOTAL</b>	<b>4º trimestre</b>			<b>2184</b>

AMPLIAÇÃO PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICOS - detalhado	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%			
	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			TOTAL TRIMESTRE			Total %
		META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	
HISTEROSCOPIA (CIRURGICA/ DIAGNÓSTICA)	54	100	54,00%	87	100	87,00%	103	100	103,00%	244	300	81,3%	81,33%	
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	69	95	72,63%	85	95	89,47%	82	95	86,32%	236	285	82,8%	82,81%	
COLONOSCOPIA	139	120	115,83%	132	120	110,00%	166	120	138,33%	437	360	121,4%	100,00%	
NASOFIBROLARINGOSCOPIA/ LARINGOSCOPIA	198	150	132,00%	217	150	144,67%	326	150	217,33%	741	450	164,7%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>465</b>	<b>86,02%</b>	<b>400</b>	<b>465</b>	<b>86,02%</b>	<b>400</b>	<b>465</b>	<b>86,02%</b>	<b>1658</b>	<b>1395</b>	<b>118,9%</b>	<b>92,47%</b>	

AMPLIAÇÃO PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS - detalhado	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%			
	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			TOTAL TRIMESTRE			Total %
		META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	
PROCEDIMENTOS DE DERMATOLOGIA	94	100	94,00%	92	100	92,00%	130	100	130,00%	316	300	105,3%	100,00%	
CURATIVO GRAU II	236	180	131,11%	245	180	136,11%	271	180	150,56%	752	540	139,3%	100,00%	
FOTOTERAPIA (SESSÕES)	88	120	73,33%	94	120	78,33%	128	120	106,67%	310	360	86,1%	86,11%	
<b>TOTAL</b>	<b>418</b>	<b>400</b>	<b>104,50%</b>	<b>431</b>	<b>400</b>	<b>107,75%</b>	<b>529</b>	<b>400</b>	<b>132,25%</b>	<b>1378</b>	<b>1200</b>	<b>114,8%</b>	<b>95,83%</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 95,84% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

O quadro "Ampliação Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos" segue o proposto no TA nº 060/2022 que prevê 400 procedimentos diagnósticos e terapêuticos e 465 procedimentos de apoio por mês entre colonoscopia, endoscopia, nasofibroscopia e histeroscopia.

Os dados foram informados através de relatório confeccionado pela SPDM e validado pela STS Vila Maria/ Vila Guilherme. O relatório será inserido no Processo SEI nº 6018.2021/0001620

*Stivie*

*X*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ano: 2022 1º Trimestre

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional QSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																				
Nº APARELHO ENTREGUE	5	10	50,00%	24	10	240,00%	9	10	90,00%	38	30	126,67%			0	38	30	126,67%	100,00%	
Nº ATENDIMENTO ORTOPEDIA/ORTODONTIA	65	320	20,31%	256	320	80,00%	227	320	70,94%	548	960	57,08%			0	548	960	57,08%	57,08%	
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	91	360	25,28%	303	360	84,17%	282	360	78,33%	676	1080	62,59%	1	120	120	676	960	70,42%	70,42%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	66	160	41,25%	172	160	107,50%	214	160	133,75%	452	480	94,17%			0	452	480	94,17%	94,17%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	24	120	20,00%	38	120	31,67%	52	120	43,33%	114	360	31,67%			0	114	360	31,67%	31,67%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	165	80	206,25%	112	80	140,00%	54	80	67,50%	331	240	137,92%			0	331	240	137,92%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	161	100	161,00%	164	100	164,00%	197	100	197,00%	522	300	174,00%			0	522	300	174,00%	100,00%	
Nº PRÓTESE ENTREGUE	24	40	60,00%	34	40	85,00%	40	40	100,00%	98	120	81,67%			0	98	120	81,67%	81,67%	
<b>TOTAL</b>	<b>601</b>	<b>1190</b>	<b>50,50%</b>	<b>1103</b>	<b>1190</b>	<b>92,69%</b>	<b>1075</b>	<b>1190</b>	<b>90,34%</b>	<b>2779</b>	<b>3570</b>	<b>77,84%</b>	<b>1,0</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>2779</b>	<b>3450</b>	<b>80,55%</b>	<b>71,25%</b>	

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº ATENDIMENTO SEMIO	53	52	64	169
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>169</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA PROTESISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 71,25% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Justificativa: A Unidade vem seguindo as DIRETRIZES PARA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL REFERENTES AO COVID-19, sendo:

Uso restrito de instrumentais rotatórios; Quando do uso de instrumentais rotatórios, não pode haver atendimento nos demais equipamentos (portanto quando utilizamos 1 equipamento para esse fim temos que inutilizar outros 3 equipamentos); Realização de limpezas/ desinfecção entre os atendimentos (acarreta em um tempo menor de uso de cadeira devido a esse procedimento); Realização de limpeza terminal da sala após o uso de alta rotação (acarreta em um tempo menor de uso de 4 cadeiras ao mesmo tempo devido a esse procedimento); Estas ações de limpeza se devem ao fato da unidade não possuir divisórias até o teto; Nos horários em que o profissional não consegue utilizar a cadeira, o mesmo realiza telemonitoramento.

Edodontia/ Protesista/ Ortodontista: Quantidade de procedimentos compatível com a capacidade instalada devido aos protocolos de segurança de atendimento frente à Covid 19 (uso da alta rotação e limpeza terminal).

Conforme Portaria SMS. G. nº 462/2021: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III													
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	742	490	151,43%	800	490	163,27%	952	490	194,29%	2494	1470	169,66%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	224	180	124,44%	268	180	148,89%	319	180	177,22%	811	540	150,19%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>966</b>	<b>670</b>	<b>144,18%</b>	<b>1068</b>	<b>670</b>	<b>159,40%</b>	<b>1271</b>	<b>670</b>	<b>189,70%</b>	<b>3305</b>	<b>2010</b>	<b>164,43%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	1	1	2
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>9</b>	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	72	70	102,86%	72	70	102,86%	73	70	104,29%	217	210	103,33%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>102,86%</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>102,86%</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>104,29%</b>	<b>217</b>	<b>210</b>	<b>103,33%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/per profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA																				
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	324	345	#DIV/0!	324	345	93,91%			0	324	345	93,91%	93,91%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	632	690	91,59%	738	690	106,96%	830	690	120,29%	2200	2070	106,28%			0	2200	2070	106,28%	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATO	355	450	78,89%	442	450	98,22%	480	450	106,67%	1277	1350	94,59%			0	1277	1350	94,59%	94,59%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	392	575	68,17%	489	575	85,04%	562	575	97,74%	1443	1725	83,65%			0	1443	1725	83,65%	83,65%	
Nº CONSULTA GASTRO	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	115	#DIV/0!	0	115	0,00%			0	0	115	0,00%	0,00%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	38	115	#DIV/0!	38	115	33,04%			0	38	115	33,04%	33,04%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	85	230	36,96%	88	230	38,26%	156	230	67,83%	329	690	47,68%	2	115	230	329	460	71,52%	71,52%	
CIRURGIA GERAL (COLECISTECTOMIA)	115	110	104,55%	125	110	113,64%	136	110	123,64%	376	330	113,94%			0	376	330	113,94%	100,00%	
CIRURGIA GERAL (OUTRAS)	30	25	120,00%	18	25	72,00%	35	25	140,00%	83	75	110,67%			0	83	75	110,67%	100,00%	
CIRURGIA UROLÓGICO	44	20	220,00%	38	20	190,00%	29	20	145,00%	111	60	185,00%			0	111	60	185,00%	100,00%	
CIRURGIA PEDIÁTRICA	41	40	102,50%	44	40	110,00%	69	40	172,50%	154	120	128,33%			0	154	120	128,33%	100,00%	
CIRURGIA GINECOLÓGICA (C/ RESSECTOSCOPIA)	6	25	24,00%	13	25	52,00%	23	25	92,00%	42	75	56,00%			0	42	75	56,00%	56,00%	
PROCEDIMENTOS ODONTOLOGIA ESPECIAL	8	6	133,33%	0	6	0,00%	0	6	0,00%	8	18	44,44%	2	6	12	8	6	133,33%	100,00%	
PEQUENAS CIRURGIAS	60	106	56,60%	49	106	46,23%	79	106	74,53%	188	318	59,12%			0	188	318	59,12%	59,12%	
<b>TOTAL</b>	<b>1768</b>	<b>2277</b>	<b>77,65%</b>	<b>2044</b>	<b>2277</b>	<b>89,77%</b>	<b>2761</b>	<b>2852</b>	<b>96,81%</b>	<b>6573</b>	<b>7406</b>	<b>88,75%</b>	<b>4,0</b>	<b>121</b>	<b>242</b>	<b>6573</b>	<b>7164</b>	<b>91,75%</b>	<b>87,97%</b>	

HORA CERTA LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	97	61	130	288
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>288</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 6H	0	1	1	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 87,97% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Obs.: Consulta Gastro tem meta cadastrada a partir de março apenas para fins de avaliação de colonoscopia e endoscopia.

**OSS:** O rol de procedimentos cirurgicos ofertados e realizado pela unidade do HD Vila Guilherme foram definas em conjunto com a CRS-N de forma a atender as filas de espera de cirurgias da região. Os agendamentos são realizados pela regulação conforme a demanda da unidade. Assim, informamos que no período avaliado houve maior demanda de agendamentos de procedimentos cirurgicos de Cirurgia Geral, Urológica e Pediatrica;

**CIRURGIA GINECOLÓGICA (RESSECTOSCOPIA):** Nos meses de janeiro, fevereiro e março, houve uma queda nos procedimentos cirurgicos/diagnósticos de histeroscopias, pois estávamos apenas com uma ótica diagnóstica e uma cirúrgica, devido necessidade de manutenção; Devido essa redução, a unidade necessita de maior tempo para processamento/esterilização, havendo necessidade de ampliar os intervalo entre os procedimentos gerando redução no volume de histeroscopias, impactando no não cumprimento das metas.

**PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA ESPECIAL:** A profissional solicitou demissão em fevereiro/22, houve novo processo de seleção porém a candidata desistiu ao final do processo, havendo necessidade de novo processo, o que postergou a contratação, impactando no cumprimento da meta no período;

**PEQUENAS CIRURGIAS:** produção impactado por férias de profissional por 30 dias (12/02 a 13/03) e pedido de demissão em 14/03/2022, cancelamento de cirurgias devido a queda de energia 20/01/2022, e falta de pacientes (absenteísmo) na data do procedimento; Considerando os impactos causados devido as ausências de profissionais por férias, demissão e o problemas no equipamento da ótica diagnostica e cirurgica, a linha de serviço alcaçaria o resultado dentro da meta prevista.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	TRIAGEM COVID 19			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Não houve déficit de equipe mínima.

O TA nº39/ 2021 e TA nº67/2022 que tem por objeto disponibilizar a equipe para realizar a triagem de pacientes de Covid 19 por teleatendimento teve equipe locada no Hospital Municipal Vereador José Storopoli, sob gestão da regulação central da SMS.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/OBSERVAÇÃO	669	485	653	1807
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	160	152	181	493
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA EM AT. BÁSICA	14345	9111	12318	35774
<b>TOTAL</b>	<b>15174</b>	<b>9748</b>	<b>13152</b>	<b>38074</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM VILA MARIA BAIXA				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	3,5	1,5	2,5	7,5
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H NOTURNO	3	3	0	6
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	7	0	7
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H NOTURNO	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7,5</b>	<b>11,5</b>	<b>2,5</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>21,5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

*Handwritten signature*

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custo Mensal	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		Valor de Desconto
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado	
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,72%	0		192	180	106,67%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	PAI	0,75%	2		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	UBS MISTA	21,32%	31		60.697	71.152	85,31%	85,31%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	UBS TRADICIONAL	36,56%	105		51.335	56.734	90,48%	87,02%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	URSI	0,97%	3		2.297	2.388	96,19%	87,23%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	AMA 12H	0,00%		26						
	NASF	0,00%	8							
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	RAPS/CAPS	3,07%	26		2.973	465	639,35%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	SADT	1,35%			6.697	5.481	122,19%	95,84%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	CEO/ PROTESE	0,22%	1		2.779	3.570	77,84%	71,25%	Não há indicação de desconto*	
	CER	1,68%	9		3.305	2.010	164,43%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	APD	0,61%	4		217	210	103,33%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	HOSPITAL DIA	7,92%			6.573	7.164	91,75%	87,97%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
HOSPITAL	HOSPITAL CANTAREIRA	5,60%								
TELEMEDICINA	PROJETO TRIAGEM - COVID 19	0,00%	0							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h	0,00%		21,5	38.074					R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>80,77%</b>	<b>189,0</b>	<b>47,5</b>	<b>175.499</b>	<b>149.714</b>			<b>Total de desconto do trimestre</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\*Para o serviço CEO em que a produção não alcança meta não haverá indicação de desconto de produção. As justificativas foram aceitas e encontram-se registradas na linha do serviço.

Obs.: O Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: [Signature]  
 - Middle right: [Initials]  
 - Bottom right: [Initials]

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

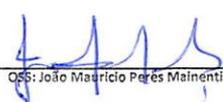
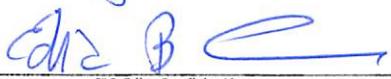
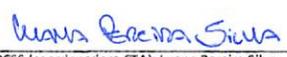
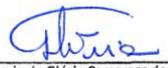
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme	98,57%			40		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Vila Maria V. Guilherme						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme	95,49%		95,94%	40		60
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme		82,80%			60	
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme						
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Vila Maria V. Guilherme		a contento			20	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Vila Maria V. Guilherme			89,00%			20
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Qualidade:

Q8: A avaliação deste indicador passou por reavaliação e recurso conforme relatório inserido no Processo Sei nº 6018.2022/0000106-3. Sendo que o resultado final, de 89%, alcança a meta do indicador e resulta na não indicação de desconto.  
Desta forma, o Contrato cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% no período.

São Paulo, 18 de outubro de 2022  
Validade,

PARTICIPANTES CTA

 _____ OSS: Luis Alberto Souza Silva	 _____ OSS: João Mauricio Peres Malnenti
 _____ OSS: Nayara Pires	
 _____ CRS: Edina Brasileiro Lima	 _____ CRS: Débora Rita Burato Santana
 _____ STS: Silvana Maria Migliore	 _____ STS: Eloá Orsi Pinto dos Santos
 _____ STS: Silvana Maria Migliore	
 _____ CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva	 _____ CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

  
Virginia Faria Alves Pena  
RF 856.726-3  
Depto. Prestação de Contas  
Secretaria Municipal da Saúde

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA nº 059/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2022 e inclusão das metas de PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme Portaria nº 368/2021 - SMS.G.	R\$ 16.536.905,44	X	X
TA nº 060/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2022	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45
TA nº 061/2022	Inclusão de recursos de custeio para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de janeiro a fevereiro de 2022 (contratação de exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19; pagamento de horas extras para ampliação do horário de funcionamento das unidades e campanhas de vacinação);	R\$ 5.024.199,70	R\$ 3.493.780,68	X
TA nº 062/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2022	X	R\$ 15.777.124,58	X
TA nº 063/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022	X	X	R\$ 15.301.998,83
TA nº 067/2022	Prorrogação do atendimento por "Teleassistência" de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saude SP e das demandas de teleconsultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, para o período de janeiro a março de 2022.	R\$ 259.479,00	R\$ 259.479,00	R\$ 259.479,00
Total mensal		R\$ 22.643.416,59	R\$ 20.353.216,71	R\$ 16.384.310,23
TOTAL DO TRIMESTRE			R\$ 59.380.943,58	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima

Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 453.562,14
Fevereiro	R\$ 488.655,99
Março	R\$ 581.575,49
Total	R\$ 1.523.793,62

Assinaturas

São Paulo, 18 de outubro de 2022

Validado,

OSS: Luis Alberto Souza Silva

OSS: João Mauricio Peres Mainenti

OSS: Nayara Pires

CRS: Edina Brasileiro Lima

CRS: Débora Rita Burjato Santana

STS: Silvana Maria Migliore

STS: Elóia Orsi Pinto dos Santos

STS: Fabíola Meilo Salgado dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva

CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

CPCSS - DPC: Virgínia Faria Alves Pena

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008 de 2022: 6018.2022/0014004-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Obs.: Referente ao valor de custeio do TA nº 061/2022 o repasse realizado não foi integral. Foi repassado o valor de R\$ 5.478.143,21.

2° TRIMESTRE



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Norte

**R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM**

Trimestre de  
Avaliação:

2º Trimestre

Ano

2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

**R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM**

Coordenadoria: **Coordenadoria Regional Norte**

Supervisão: **STS Vila Maria/ Vila Guilherme**

OSS: **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**

Local: **Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G**

Data: **31/01/2023, terça feira, às 13h**

Fonte de Dados: **Nº Processo SEI 6018.2022/0000106-3 - assistencial/ 6018.2022/0014004-7 - financeiro  
WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) (Relatório coletado em 06/01/2023).**

Pauta: **Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2022**

**INFORMES GERAIS:**

A avaliação do 2º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

**PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

**PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (considerar as alterações publicadas)

**PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021** - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

**ORDEM INTERNA Nº 001/2021-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

**PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

**LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021** - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022 SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022;

**TERMO ADITIVO Nº 064/2022 SMS.G:** Supressão, a partir de 16/09/2021, dos 100 leitos de internação em enfermaria para pacientes de baixa e média complexidade suspeitos e/ou confirmados de COVID 19 (sendo 04 leitos de estabilização e 96 leitos de enfermaria); Serviço contratados através da formalização do Termos Aditivos nº 041/2021, 044/2021, 047/2021 e 049/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 065/2022 SMS.G:** Operacionalização e gerenciamento de 101 leitos de internação, no Hospital Cantareira, para garantir atendimento aos pacientes com quadros clínicos, quadro neurológicos agudos e pacientes com quadros clínicos e comorbidades da saúde mental que apresentam necessidade de tratamento ou estabilização referenciados dos estabelecimentos da RAS/SMS, conforme regulação definida pela SMS, a ser implementado gradativamente conforme cronograma descrito neste plano de trabalho.; (TA referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2022. Contudo, só foi anexado ao processo SEI em agosto/2022)

**TERMO ADITIVO Nº 066/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme diretrizes do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC de SMS.;

**TERMO ADITIVO Nº 078/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.;

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	67	60	111,67%	69	60	115,00%	67	60	111,67%	203	180	112,78%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>60</b>	<b>111,67%</b>	<b>69</b>	<b>60</b>	<b>115,00%</b>	<b>67</b>	<b>60</b>	<b>111,67%</b>	<b>203</b>	<b>180</b>	<b>112,78%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	121	120	100,83%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	361	360	100,28%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	<b>120</b>	<b>100,83%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>361</b>	<b>360</b>	<b>100,28%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Norte

**R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM**

Ano: **2022** 2º Trimestre

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional QSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %										
<b>UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>																						
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	4423	6048	73,13%	5297	6048	87,58%	4812	6048	79,56%	14532	18144	80,09%	7	96	672	0	14532	17472	83,17%	83,17%		
Nº CONSULTA CARDIO	59	100	59,00%	101	100	101,00%	81	100	81,00%	241	300	80,33%			0	0	241	300	80,33%	80,33%		
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	6049	8418	71,86%	7065	8418	83,93%	7555	8418	89,75%	20669	25254	81,84%	11,5/8	132/263	3622	2	263	526	20669	21106	97,93%	97,93%
Nº CONSULTA GASTRO	128	115	111,30%	120	115	104,35%	98	115	85,22%	346	345	100,29%			0	0	346	345	100,29%	100,00%		
Nº CONSULTA GO	3352	5743	58,37%	4696	5743	81,77%	3994	5743	69,55%	12042	17229	69,89%	10/1	132/263	1583	0	12042	15646	76,97%	76,97%		
Nº CONSULTA HOMEOPATA	95	125	76,00%	109	125	87,20%	100	125	80,00%	304	375	81,07%			0	0	304	375	81,07%	81,07%		
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	33	64	51,56%	46	64	71,88%	31	64	48,44%	110	192	57,29%			0	0	110	192	57,29%	57,29%		
Nº CONSULTA MASTO	0	115	0,00%	0	115	0,00%	0	115	0,00%	0	345	0,00%	3	115	345	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	320	460	69,57%	371	460	80,65%	272	460	59,13%	963	1380	69,78%	1	115	115	0	963	1265	76,13%	76,13%		
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	379	460	82,39%	533	460	115,87%	539	460	117,17%	1451	1380	105,14%			0	0	1451	1380	105,14%	100,00%		
Nº CONSULTA PEDIATRA	2872	4869	58,99%	4036	4869	82,89%	4705	4869	96,63%	11613	14607	79,50%	4,5	132	594	0	11613	14013	82,87%	82,87%		
Nº CONSULTA PNEUMO	117	172	68,02%	144	172	83,72%	104	172	60,47%	365	516	70,74%			0	0	365	516	70,74%	70,74%		
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1003	1375	72,95%	1127	1375	81,96%	1129	1375	82,11%	3259	4125	79,01%	8,5	125	1062,5	0	3259	3062,5	106,42%	100,00%		
Nº CONSULTA UROLOGISTA	343	345	99,42%	334	345	96,81%	243	345	70,43%	920	1035	88,89%			0	0	920	1035	88,89%	88,89%		
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	12736	21168	60,17%	12063	21168	56,99%	9967	21168	47,09%	34766	63504	54,75%	7	336	2352	0	34766	61152	56,85%	56,85%		
<b>TOTAL</b>	<b>31909</b>	<b>49577</b>	<b>64,36%</b>	<b>36042</b>	<b>49577</b>	<b>72,70%</b>	<b>33630</b>	<b>49577</b>	<b>67,83%</b>	<b>101581</b>	<b>148731</b>	<b>68,30%</b>	<b>31,0</b>	<b>919</b>	<b>10345,5</b>	<b>2,0</b>	<b>263</b>	<b>526</b>	<b>101581</b>	<b>137859,5</b>	<b>73,68%</b>	<b>73,49%</b>

CENÁRIO CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 223/2022 REFERENTE A ODONTO	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional QSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %										
<b>UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>																						
Nº CONSULTA CARDIO	59	100	59,00%	101	100	101,00%	81	100	81,00%	241	300	80,33%			0	0	241	300	80,33%	80,33%		
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	6049	8418	71,86%	7065	8418	83,93%	7555	8418	89,75%	20669	25254	81,84%	11,5/8	132/263	3622	2	263	526	20669	21106	97,93%	97,93%
Nº CONSULTA GASTRO	128	115	111,30%	120	115	104,35%	98	115	85,22%	346	345	100,29%			0	0	346	345	100,29%	100,00%		
Nº CONSULTA GO	3352	5743	58,37%	4696	5743	81,77%	3994	5743	69,55%	12042	17229	69,89%	10/1	132/263	1583	0	12042	15646	76,97%	76,97%		
Nº CONSULTA HOMEOPATA	95	125	76,00%	109	125	87,20%	100	125	80,00%	304	375	81,07%			0	0	304	375	81,07%	81,07%		
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	33	64	51,56%	46	64	71,88%	31	64	48,44%	110	192	57,29%			0	0	110	192	57,29%	57,29%		
Nº CONSULTA MASTO	0	115	0,00%	0	115	0,00%	0	115	0,00%	0	345	0,00%	3	115	345	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	320	460	69,57%	371	460	80,65%	272	460	59,13%	963	1380	69,78%	1	115	115	0	963	1265	76,13%	76,13%		
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	379	460	82,39%	533	460	115,87%	539	460	117,17%	1451	1380	105,14%			0	0	1451	1380	105,14%	100,00%		
Nº CONSULTA PEDIATRA	2872	4869	58,99%	4036	4869	82,89%	4705	4869	96,63%	11613	14607	79,50%	4,5	132	594	0	11613	14013	82,87%	82,87%		
Nº CONSULTA PNEUMO	117	172	68,02%	144	172	83,72%	104	172	60,47%	365	516	70,74%			0	0	365	516	70,74%	70,74%		
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1003	1375	72,95%	1127	1375	81,96%	1129	1375	82,11%	3259	4125	79,01%	8,5	125	1062,5	0	3259	3062,5	106,42%	100,00%		
Nº CONSULTA UROLOGISTA	343	345	99,42%	334	345	96,81%	243	345	70,43%	920	1035	88,89%			0	0	920	1035	88,89%	88,89%		
<b>TOTAL</b>	<b>14750</b>	<b>22361</b>	<b>65,96%</b>	<b>18682</b>	<b>22361</b>	<b>83,55%</b>	<b>18851</b>	<b>22361</b>	<b>84,30%</b>	<b>52283</b>	<b>67083</b>	<b>77,94%</b>	<b>17,0</b>	<b>487</b>	<b>7321,5</b>	<b>2,0</b>	<b>263</b>	<b>526</b>	<b>52283</b>	<b>59235,5</b>	<b>88,26%</b>	<b>87,81%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	5	7	8	20
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	2	3	7
EDUCADOR FÍSICO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	3	0	0	3
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	2	1	3	6
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 10H	5	4	2,5	11,5
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	3	3	8
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	3	3	4	10
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
MÉDICO MASTOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	2,5	1	1	4,5
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2,5	3	3	8,5
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	0	0	0
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	2	4	5	11
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>38,5</b>	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2º Trimestre</b>		<b>106,5</b>	

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>		<b>2</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 73,49% da produção prevista. Houve déficit de equipe mínima no período.

Conforme as orientações da Portaria nº 223/2022 para os atendimentos odontológicos foram excluídas as linhas desta categoria do quadro geral da produção da UBS Tradicional e com isso a produção alcança 87,81%. Sendo assim, observa-se que o impacto foi causado pelas restrições dos atendimentos de odonto. Desta forma, não há indicação de desconto de produção.

Conforme Portaria SMS. G. nº 223/2022: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

Obs. 1: Os déficits do Médico Clínico Geral lançados no quadro "Base de Cálculo Déficit de Equipe" foram ajustados conforme a carga horária do TA Nº 063/2022.

**OSS:** Consulta Infectologia - Esta especialidade refere-se ao ambulatório de referência secundária de tuberculose (conforme solicitação da CRSN e COVISA), onde as consultas são demoradas, pois são pacientes com complicações e com necessidade de avaliação de exames, notificações e tomada de condutas específicas pelo médico. Esta produtividade também depende do encaminhamento de pacientes. A meta para esta especialidade foi reduzida a partir do mês de março considerando as especificidades citadas acima para o ambulatório secundário de tuberculose.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>													
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	183	200	91,50%	140	200	70,00%	144	200	72,00%	467	600	77,83%	77,83%
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	127	240	52,92%	145	240	60,42%	142	240	59,17%	414	720	57,50%	57,50%
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	56	104	53,85%	119	104	114,42%	176	104	169,23%	351	312	112,50%	100,00%
Nº ATENDIMENTO NUTRICIONISTA	36	108	33,33%	134	108	124,07%	147	108	136,11%	317	324	97,84%	97,84%
Nº ATENDIMENTO PSICOLOGIA	35	85	41,18%	77	85	90,59%	66	85	77,65%	178	255	69,80%	69,80%
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	52	57,69%	58	52	111,54%	115	52	221,15%	203	156	130,13%	100,00%
Nº CONSULTA GERIATRA	270	231	116,88%	249	231	107,79%	265	231	114,72%	784	693	113,13%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>737</b>	<b>1020</b>	<b>72,25%</b>	<b>922</b>	<b>1020</b>	<b>90,39%</b>	<b>1055</b>	<b>1020</b>	<b>103,43%</b>	<b>2714</b>	<b>3060</b>	<b>88,69%</b>	<b>82,91%</b>

CENÁRIO CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 223/2022 REFERENTE AO ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>													
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	183	200	91,50%	140	200	70,00%	144	200	72,00%	467	600	77,83%	77,83%
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	127	240	52,92%	145	240	60,42%	142	240	59,17%	414	360	115,00%	100,00%
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	56	104	53,85%	119	104	114,42%	176	104	169,23%	351	312	112,50%	100,00%
Nº ATENDIMENTO NUTRICIONISTA	36	108	33,33%	134	108	124,07%	147	108	136,11%	317	324	97,84%	97,84%
Nº ATENDIMENTO PSICOLOGIA	35	85	41,18%	77	85	90,59%	66	85	77,65%	178	255	69,80%	69,80%
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	52	57,69%	58	52	111,54%	115	52	221,15%	203	156	130,13%	100,00%
Nº CONSULTA GERIATRA	270	231	116,88%	249	231	107,79%	265	231	114,72%	784	693	113,13%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>737</b>	<b>1020</b>	<b>72,25%</b>	<b>922</b>	<b>1020</b>	<b>90,39%</b>	<b>1055</b>	<b>1020</b>	<b>103,43%</b>	<b>2714</b>	<b>2700</b>	<b>100,52%</b>	<b>91,96%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 82,91% da produção prevista. Não houve déficit de equipe mínima no período.

Conforme as orientações da Portaria nº 223/2022 a meta dos atendimentos de enfermagem foram reduzidos em 50% com isso a produção alcança 91,96%. Sendo assim, observa-se que o impacto foi causado pelas restrições das agendas de enfermagem. Desta forma, não há indicação de desconto de produção.

Conforme Portaria nº 223/2022, seção II, Art. 3º e §2º "As agendas para as consultas de enfermagem deverão ser organizadas de modo a serem conciliadas com os esforços de organização e aplicação da imunização contra COVID-19, Influenza, multivacinação e suas atividades correlatas, devendo contemplar minimamente 50% do contratualizado."

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12H				
	Profissional	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL</b>					
	0	0	0		<b>0</b>
<b>AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS</b>					
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	2		<b>2</b>
<b>AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME</b>					
	0	0	0		<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>				<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	0	2
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
MEDICO PSQUIATRA / 20 H	0	1	1	2
TEAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>		<b>8</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS INFANTO JUVENIL II VILA MARIA VILA GUILHERME</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	821	155	529,68%	840	155	541,94%	682	155	440,00%	2343	465	503,87%	100,00%
<b>CAPS AD III VILA MARIA</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>821</b>	<b>155</b>	<b>529,68%</b>	<b>840</b>	<b>155</b>	<b>541,94%</b>	<b>682</b>	<b>155</b>	<b>440,00%</b>	<b>2343</b>	<b>465</b>	<b>503,87%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICOPEDAGOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>		<b>21</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Quanto a produção elevada significativamente, há um trabalho em conjunto entre SPDM e STS para referenciar os pacientes atendidos no CAPS para as UBS do território.

Obs. CAPS AD III VILA MARIA: Durante o período de vigência do trimestre o custo apontado no Plano Orçamentário refere-se aos valores de locação do imóvel, posto de vigilância e contas públicas. Em março de 2022 ficou acordado entre SMS, CRSN, STS Vila Maria e SDPM que esse imóvel passaria por reformas a fim de abrigar a UBS Vila Guilherme pois, o local onde se encontra a UBS também passará por adequações para abrigar o PSM VI Maria Baixa durante o período em que o imóvel do PSM passa por reformas com o objetivo de transformá-lo em UPA. A previsão do término da reforma do PSM é para o final de 2023, quando a UBS retorna para seu imóvel de origem e o CAPS AD III será instalado no imóvel inicialmente previsto.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	165	176	93,75%	293	176	166,48%	306	176	173,86%	764	528	144,70%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	118	75	157,33%	67	75	89,33%	26	75	34,67%	211	225	93,78%	99,78%
Nº ENDOSCOPIA - COLONOSCOPIA	136	32	425,00%	145	32	453,13%	125	32	390,63%	406	96	422,92%	100,00%
Nº ENDOSCOPIA GERAL	83	80	103,75%	95	80	118,75%	109	80	136,25%	287	240	119,58%	100,00%
Nº HOLTER	161	120	134,17%	163	120	135,83%	185	120	154,17%	509	360	141,39%	100,00%
Nº M.A.P.A	135	120	112,50%	168	120	140,00%	160	120	133,33%	463	360	128,61%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	174	200	87,00%	211	200	105,50%	225	200	112,50%	610	600	101,67%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	266	176	151,14%	265	176	150,57%	329	176	186,93%	860	528	162,88%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	795	720	110,42%	1047	720	145,42%	537	720	74,58%	2379	2160	110,14%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	100	80	125,00%	98	80	122,50%	117	80	146,25%	315	240	131,25%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	54	48	112,50%	128	48	266,67%	85	48	177,08%	267	144	185,42%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2187</b>	<b>1827</b>	<b>119,70%</b>	<b>2680</b>	<b>1827</b>	<b>146,69%</b>	<b>2204</b>	<b>1827</b>	<b>120,63%</b>	<b>7071</b>	<b>5481</b>	<b>129,01%</b>	<b>99,74%</b>

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
Nº RAIOS X	465	617	474	1556
<b>TOTAL</b>	<b>2º trimestre</b>			<b>1556</b>

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	AMPLIAÇÃO PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - detalhado											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>													
HISTEROSCOPIA (CIRURGIA/DIAGNÓSTICA)	105	100	105,00%	117	100	117,00%	124	100	124,00%	346	300	115,33%	100,00%
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	83	95	87,37%	95	95	100,00%	109	95	114,74%	287	285	100,70%	100,00%
COLONOSCOPIA	136	120	113,33%	145	120	120,83%	125	120	104,17%	406	360	112,78%	100,00%
NASOFIBROLARANGOSCOPIA/LARINGOSCOPIA	142	150	94,67%	162	150	108,00%	234	150	156,00%	538	450	119,56%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>466</b>	<b>465</b>	<b>100,22%</b>	<b>519</b>	<b>465</b>	<b>111,61%</b>	<b>592</b>	<b>465</b>	<b>127,31%</b>	<b>1577</b>	<b>1395</b>	<b>113,05%</b>	<b>100,00%</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 99,74% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

O quadro "Ampliação Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos" segue o proposto no TA nº 063/2022 que prevê 465 exames por mês entre colonoscopia, endoscopia, nasofibroscopia e histeroscopia.

Os dados foram informados através de relatório confeccionado pela SPDM e validado pela STS Vila Maria/ Vila Guilherme. O relatório está inserido no Processo SEI nº 6018.2021/0001620-4, doc SEI 072595957.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Calculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																				
Nº APARELHO ENTREGUE	9	10	90,00%	13	10	130,00%	13	10	130,00%	35	30	116,67%			0	35	30	116,67%	100,00%	
Nº ATENDIMENTO ORTOPEDIA/ORTODONTIA	204	320	63,75%	238	320	74,38%	190	320	59,38%	632	960	65,83%			0	632	960	65,83%	65,83%	
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	182	360	50,56%	298	360	82,78%	375	360	104,17%	855	1080	79,17%	1	120	120	855	960	89,06%	89,06%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	152	160	95,00%	171	160	106,88%	142	160	88,75%	465	480	96,88%			0	465	480	96,88%	96,88%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	46	120	38,33%	39	120	32,50%	47	120	39,17%	132	360	36,67%			0	132	360	36,67%	36,67%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	49	80	61,25%	169	80	211,25%	135	80	168,75%	353	240	147,08%			0	353	240	147,08%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	158	100	158,00%	81	100	81,00%	149	100	149,00%	388	300	129,33%			0	388	300	129,33%	100,00%	
Nº PRÓTESE ENTREGUE	85	40	212,50%	102	40	255,00%	35	40	87,50%	222	120	185,00%			0	222	120	185,00%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>885</b>	<b>1190</b>	<b>74,37%</b>	<b>1111</b>	<b>1190</b>	<b>93,36%</b>	<b>1086</b>	<b>1190</b>	<b>91,26%</b>	<b>3082</b>	<b>3570</b>	<b>86,33%</b>	<b>1,0</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>3082</b>	<b>3450</b>	<b>89,33%</b>	<b>80,41%</b>	

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
Nº ATENDIMENTO SEMIO	52	62	61	175
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>175</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA / ASSISTENCIAL/ 20H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 80,41% da produção prevista. Houve déficit de equipe mínima no período. Conforme as orientações da Portaria nº 223/2022 para os atendimentos odontológicos entende-se que não há desconto de produção apesar do não alcance da meta.

**Justificativa:**

A Unidade vem seguido as DIRETRIZES PARA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL REFERENTES AO COVID-19, sendo:

Uso restrito de instrumentais rotatórios; Quando do uso de instrumentais rotatórios, não pode haver atendimento nos demais equipos (portanto quando utilizamos 1 equipo para esse fim temos que inutilizar outros 3 equipos); Realização de limpezas/ desinfecção entre os atendimentos (acarreta em um tempo menor de uso de cadeira devido a esse procedimento); Realização de limpeza terminal da sala após o uso de alta rotação (acarreta em um tempo menor de uso de 4 cadeiras ao mesmo tempo devido a esse procedimento); Estas ações de limpeza se devem ao fato da unidade não possuir divisorias até o teto;

Nos horários em que o profissional não consegue utilizar a cadeira, o mesmo realiza telemonitoramento.

Endodontia/ Protesista/ Ortodontista: Quantidade de procedimentos compatível com a capacidade instalada devido aos protocolos de segurança de atendimento frente à Covid 19 (uso da alta rotação e limpeza terminal).

Conforme Portaria SMS. G. nº 223/2022: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III</b>													
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	920	490	187,76%	994	490	202,86%	1018	490	207,76%	2932	1470	199,46%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	249	180	138,33%	454	180	252,22%	308	180	171,11%	1011	540	187,22%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1169</b>	<b>670</b>	<b>174,48%</b>	<b>1448</b>	<b>670</b>	<b>216,12%</b>	<b>1326</b>	<b>670</b>	<b>197,91%</b>	<b>3943</b>	<b>2010</b>	<b>196,17%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	0	2
ACOMPANHANTE COMUNITARIO DE PESSOA COM DEFICIENCIA/ 40 H	0	1	1	2
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM T O/30 H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>7</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	72	70	102,86%	70	70	100,00%	70	70	100,00%	212	210	100,95%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>102,86%</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>100,00%</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>100,00%</b>	<b>212</b>	<b>210</b>	<b>100,95%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA</b>																				
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	383	345	111,01%	425	345	123,19%	368	345	106,67%	1176	1035	113,62%			0	1176	1035	113,62%	100,00%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	604	690	87,54%	688	690	99,71%	686	690	99,42%	1978	2070	95,56%			0	1978	2070	95,56%	95,56%	
Nº CONSULTA DERMATO	439	450	97,56%	539	450	119,78%	469	450	104,22%	1447	1350	107,19%			0	1447	1350	107,19%	100,00%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	454	575	78,96%	566	575	98,43%	420	575	73,04%	1440	1725	83,48%			0	1440	1725	83,48%	83,48%	
Nº CONSULTA GASTRO	31	115	26,96%	20	115	17,39%	19	115	16,52%	70	345	20,29%	1	115	115	70	230	30,43%	30,43%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	106	115	92,17%	138	115	120,00%	94	115	81,74%	338	345	97,97%			0	338	345	97,97%	97,97%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	123	230	53,48%	140	230	60,87%	168	230	73,04%	431	690	62,46%	3	115	345	431	345	124,93%	100,00%	
Nº CONSULTA TELEMEDICINA	160	370	43,24%	194	370	52,43%	183	370	49,46%	537	1110	48,38%				537	1110	48,38%	48,38%	
Nº CIRURGIA GERAL (COLECTECTOMIA)	142	110	129,09%	143	110	130,00%	132	110	120,00%	417	330	126,36%			0	417	330	126,36%	100,00%	
Nº CIRURGIA GERAL (OUTRAS)	17	25	68,00%	17	25	68,00%	13	25	52,00%	47	75	62,67%			0	47	75	62,67%	62,67%	
Nº CIRURGIA UROLÓGICA	21	20	105,00%	41	20	205,00%	42	20	210,00%	104	60	173,33%			0	104	60	173,33%	100,00%	
Nº CIRURGIA PEDIÁTRICA	59	40	147,50%	80	40	200,00%	80	40	200,00%	219	120	182,50%			0	219	120	182,50%	100,00%	
CIRURGIA GINECOLÓGICA (C/ RESSECTOSCOPIA)	9	25	36,00%	16	25	64,00%	12	25	48,00%	37	75	49,33%			0	37	75	49,33%	49,33%	
PROCEDIMENTOS ODONTOLOGIA ESPECIAL	1	6	16,67%	10	6	166,67%	7	6	116,67%	18	18	100,00%			0	18	18	100,00%	100,00%	
PEQUENAS CIRURGIAS	58	106	54,72%	121	106	114,15%	154	106	145,28%	333	318	104,72%			0	333	318	104,72%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>2607</b>	<b>3222</b>	<b>80,91%</b>	<b>3138</b>	<b>3222</b>	<b>97,39%</b>	<b>2847</b>	<b>3222</b>	<b>88,36%</b>	<b>8592</b>	<b>9666</b>	<b>88,89%</b>	<b>4,0</b>	<b>230,0</b>	<b>460,0</b>	<b>8592</b>	<b>9206</b>	<b>93,33%</b>	<b>87,15%</b>	

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	AMPLIAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - detalhado												Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %				
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
<b>DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>																			
PROCEDIMENTOS DE DERMATOLOGIA	137	100	137,00%	137	100	137,00%	188	100	188,00%	462	300	154,00%	300	300	100,00%				
CURATIVO GRAU II	247	180	137,22%	244	180	135,56%	212	180	117,78%	703	540	130,19%	540	540	100,00%				
FOTOTERAPIA (SESSÕES)	104	120	86,67%	152	120	126,67%	126	120	105,00%	382	360	106,11%	360	360	100,00%				
<b>TOTAL</b>	<b>488</b>	<b>400</b>	<b>122,00%</b>	<b>533</b>	<b>400</b>	<b>133,25%</b>	<b>526</b>	<b>400</b>	<b>131,50%</b>	<b>1547</b>	<b>1200</b>	<b>128,92%</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>100,00%</b>				

HORA CERTA LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	137	170	188	495
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>495</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/ 12 H	0	0	1	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 87,15% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

O quadro "Ampliação Procedimentos Cirurgicos" segue o proposto no TA nº 063/2022 que prevê 400 procedimentos diagnósticos e terapêuticos por mês entre procedimentos de dermatologia, curativo e fototerapia. Os dados foram informados através de relatório confeccionado pela SPDM e validado pela STS Vila Maria/ Vila Guilherme. O relatório está inserido no Processo SEI nº 6018.2021/0001620-4, doc SEI 072595957.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/OBSERVAÇÃO	658	745	760	<b>2163</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	151	159	141	<b>451</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA EM AT. BÁSICA	12963	14732	16104	<b>43799</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13772</b>	<b>15636</b>	<b>17005</b>	<b>46413</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM VILA MARIA BAIXA</b>				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	1,5	0	0	<b>1,5</b>
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H NOTURNO	1	0	0	<b>1</b>
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	4	0	0	<b>4</b>
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ 12 H	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6,5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>7,5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato											
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Produção						
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		Valor de Desconto	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado		
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,72%	0	2	203	180	112,78%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	PAI	0,75%	0		361	360	100,28%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	UBS MISTA	21,32%	45		97.436	110.711	88,01%	88,01%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	UBS TRADICIONAL	36,56%	106,5		52.283	59.236	88,26%	87,81%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	URSI	0,97%	0		2.714	2.700	100,52%	91,96%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	AMA 12H	0,00%									
	NASF	0,00%	8								
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	RAPS/CAPS	3,07%	21		2.343	465	503,87%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	SADT	1,35%			7.071	5.481	129,01%	99,74%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	CEO/ PROTESE	0,22%	1		3.082	3.570	86,33%	80,41%	Há indicação de desconto*		
	CER	1,68%	7		3.943	2.010	196,17%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	APD	0,61%	0		212	210	100,95%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
	HORA CERTA	7,92%	4		8.592	9.206	93,33%	87,15%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00	
HOSPITAL	HOSPITAL CANTAREIRA	5,60%									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h	0,00%		7,5	46.413					R\$ 0,00	
<b>Total</b>		<b>80,77%</b>	<b>192,5</b>	<b>9,5</b>	<b>224.653</b>	<b>194.129</b>			<b>Total de desconto do trimestre</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**OBSERVAÇÕES:**

\* Para a linha de serviço em que o resultado aponta "Há indicação de desconto" este não será aplicado, uma vez que o serviço foi avaliado e as justificativas apresentadas foram aceitas e estão demonstradas na linha do respectivo serviço.

Obs.: O Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	40	40
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme						
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Vila Maria V. Guilherme	JUSTIFICADO			40		
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme						
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme			87,95%			60
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme	87,87%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Vila Maria V. Guilherme		a contento			60	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Vila Maria V. Guilherme						
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**Qualidade:**

Desta forma, o Contrato cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% no período.

Q3: Consideramos o cumprimento da meta e aceitamos as justificativas da não realização de algumas atividades.

Das 11 atividades/ cursos propostas 6 foram realizadas. Simbolizando 54,54%.

As demais capacitações/ treinamentos foram realizados após o mês de abril, mês de avaliação do indicador neste período.

**Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio**

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
TA nº 063/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2022 e inclusão das metas de PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme Portaria nº 368/ 2021 - SMS.G.	R\$ 16.124.831,28	R\$ 16.124.831,28	R\$ 16.124.831,28
TA nº 066/2022	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme diretrizes do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC de SMS.	X	R\$ 129.824,51	R\$ 87.715,51
TA nº 078/2022	Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/ MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.;	X	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64
<b>Total mensal</b>		<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.314.036,43</b>	<b>R\$ 16.271.927,43</b>
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 48.710.795,14</b>		

**Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima**

Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 512.109,72
Maio	R\$ 469.855,22
Junho	R\$ 534.115,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.516.080,47</b>

**Assinaturas**

São Paulo, 31 de janeiro de 2023

Validado,

**PARTICIPANTES CTA**

OSS: Luis Alberto Souza Silva  
OSS: João Mauricio Peres Mainenti  
OSS: Nayara Pires  
OSS: Eduardo Pereira da Silva

CRS: Edina Brasileiro Lima  
CRS: Débora Rita Burjato Santana  
CRS: Adelson Santos Ferreira

STS: Silvana Maria Migliore  
STS: Elóia Orsi Pinto dos Santos  
STS: Fabíola Mello Salgado Santos  
STS: Lídia Rodrigues de Oliveira Silva

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva  
CPCSS: Mariana dos Santos Pereira  
CPCSS - DPC: Vírgina Faria Alves Pena

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008 de 2022: 6018.2022/0014004-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial**

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000106-3****Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 077846932**

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 2º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R008/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS VILA MARIA/ VILA GUILHERME - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SPDM realizada no dia 31/01/2023 conforme doc. 077846914, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.

**Luana Pereira Silva**  
**Assessor(a) II**

Em 31/01/2023, às 16:53.

**LUIS ALBERTO DE SOUZA SILVA**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 01/02/2023, às 08:30.

**Mariana dos Santos Pereira**  
**Assessor(a) III**

Em 27/02/2023, às 12:39.

**JOAO MAURICIO PERES MAINENTI**  
**Diretor(a) Clínico(a)**

Em 27/02/2023, às 14:56.

**Virgínia Faria Alves Pena**  
**Diretor(a) II**

Em 28/02/2023, às 10:27.

**Edina Brasileiro Lima**  
**Especialista em Saúde**

Em 03/03/2023, às 12:57.

**Adelson Santos Ferreira**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 06/03/2023, às 10:00.

**Lidia Rodrigues De Oliveira Silva**  
**Assistente Administrativo de Gestão**

Em 06/03/2023, às 12:01.

**Fabiola Mello Salgado Santos**  
**Analista de Saúde**

Em 06/03/2023, às 12:03.



**Silvana Maria Migliore**  
**Assessor(a)**

Em 06/03/2023, às 12:08.



**Eloá Orsi Pinto dos Santos**  
**Assessor(a)**

Em 10/03/2023, às 14:54.



**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 12/04/2023, às 11:49.



**NAYARA LAIS LOPES PIRES**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 12/04/2023, às 11:52.



**Debora Rita Burjato Santana**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 12/04/2023, às 17:33.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077846932** e o código CRC **8A7A5BEC**.

---

3º TRIMESTRE



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Norte

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM

Trimestre de  
Avaliação:

3º Trimestre

Ano

2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Norte

Supervisão: STS Vila Maria/ Vila Guilherme

OSS: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G - reunião online via Plataforma Teams  
Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - CEP 01223-010 - São Paulo/ SP

Data: 02/06/2023, sexta feira, às 10h

Fonte de Dados: Nº Processo SEI 6018.2022/0000106-3 - assistencial/ 6018.2022/0014004-7 - financeiro  
WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) (Relatório coletado em 15/05/2023).

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2022

**INFORMES GERAIS:**

**PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 565/2022 – SMS.G de 24 de agosto de 2022** - Revoga a Portaria nº 240/2020, a qual especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022 SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022;

**TERMO ADITIVO Nº 064/2022 SMS.G:** Supressão, a partir de 16/09/2021, dos 100 leitos de internação em enfermaria para pacientes de baixa e média complexidade suspeitos e/ou confirmados de COVID 19 (sendo 04 leitos de estabilização e 96 leitos de enfermaria); Serviço contratados através da formalização do Termos Aditivos nº 041/2021, 044/2021, 047/2021 e 049/2021.;

**TERMO ADITIVO Nº 068/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a reforma e adequação do espaço da odontologia da UBS Parque Novo Mundo II.;

**TERMO ADITIVO Nº 069/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a reforma e adequação do espaço da recepção da UBS Jardim Julieta.;

**TERMO ADITIVO Nº 070/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos de ultrassom para o PSM Vila Maria Baixa.;

**TERMO ADITIVO Nº 071/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a reforma e revitalização do ginásio de Fisioterapia da UBS/ URSI/ CER III Carandiru.;

**TERMO ADITIVO Nº 072/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para reforma e adequação do espaço da unidade AMA/ UBS Integrada Vila Medeiros.;

**TERMO ADITIVO Nº 073/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para reforma e reestruturação do espaço da Farmácia da UBS Jardim Japão.;

**TERMO ADITIVO Nº 074/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de aparelhos eletrocardiógrafos para as unidades UBS Vila Izolina Mazzei e AMA/ UBS Integrada Jardim Brasil.;

**TERMO ADITIVO Nº 075/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para as adequações de marcenaria da UBS Carandiru.;

**TERMO ADITIVO Nº 076/2022 SMS.G:** Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UBS Vila Sabrina.;

**TERMO ADITIVO Nº 077/2022 SMS.G:** Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UBS Vila Maria - Dr. Luiz Paulo Gnecco.;

**TERMO ADITIVO Nº 078/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.;

**TERMO ADITIVO Nº 079/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para reforma e adequações do espaço da unidade AMA/ UBS Integrada Vila Guilherme para sediar, provisoriamente, o PSM Vila Maria.;

**TERMO ADITIVO Nº 080/2022 SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.;

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	60	113,33%	67	60	111,67%	69	60	115,00%	204	180	112,78%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>60</b>	<b>113,33%</b>	<b>67</b>	<b>60</b>	<b>111,67%</b>	<b>69</b>	<b>60</b>	<b>115,00%</b>	<b>204</b>	<b>180</b>	<b>113,33%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	118	120	98,33%	120	120	100,00%	358	360	100,28%	99,44%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>118</b>	<b>120</b>	<b>98,33%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>358</b>	<b>360</b>	<b>99,44%</b>	<b>99,44%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 99,44% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	1	0	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	7	5	1	13
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	1	1	4
EDUCADOR FÍSICO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	2	1	3
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	3	3	3	9
ENFERMEIRO AMA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	3	0	3
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 05H	1	1	0	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 10H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	2	2	6
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	2	1	1	4
MÉDICO MASTOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	2	4
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 15H	0	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	2	2	5
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	3	3	3,5	9,5
MÉDICO UROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	4	5	3	12
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	2	1	4
<b>PROJETO SAÚDE NA ESCOLA</b>				
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>42</b>	<b>29</b>	<b>109</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>109</b>

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS					UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2º Trimestre</b>			<b>5</b>

Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)					UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA	3,33	1,57	2,37	7,27				
MÉDICO GINECOLOGISTA	2,53	3,20	1,70	7,43				
MÉDICO GINECOLOGISTA - alto risco	0,77	0,00	0,03	0,80				
MÉDICO CLÍNICO	2,27	4,67	2,83	9,77				
MÉDICO PSIQUIATRA	3,03	0,00	3,63	6,67				
MÉDICO UROLOGISTA	0,93	0,00	0,00	0,93				
CONSULTA HOMEOPATIA	0,03	0,00	0,10	0,13				
CONSULTA NEUROLOGISTA	0,00	1,53	0,00	1,53				
CONSULTA PNEUMOLOGISTA	0,00	0,00	0,53	0,53				
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>12,90</b>	<b>10,97</b>	<b>11,20</b>	<b>35,07</b>				
<b>TOTAL</b>					<b>3º Trimestre</b>			<b>35,07</b>

2\*0,5 = 1  
0,5 + 1 = 1,5

1\*0,75 = 0,75  
5\*0,5 = 2,5  
9,5 + 2,5 = 12

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)						
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE		
MÉDICO PEDIATRA	100	47	71	218		
MÉDICO GINECOLOGISTA	76	96	51	223		
MÉDICO GINECOLOGISTA - alto risco	23	0	1	24		
MÉDICO CLÍNICO	68	140	85	293		
MÉDICO PSIQUIATRA	91	0	109	200		
MÉDICO UROLOGISTA	28	0	0	28		
CONSULTA HOMEOPATIA	1	0	3	4		
CONSULTA NEUROLOGISTA	0	46	0	46		
CONSULTA PNEUMOLOGISTA	0	0	16	16		
<b>TOTAL</b>				<b>1052</b>		

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 75,55% da produção prevista. Houve déficit de equipe mínima no período. Conforme as orientações da Portaria nº 223/2022 para os atendimentos odontológicos foram excluídas as linhas desta categoria do quadro geral da produção da UBS Tradicional e também foram considerados os déficits correspondentes as ausências legais, com isso a produção alcança 90,04%. Desta forma, não há indicação de desconto de produção.

Conforme Portaria SMS. G. nº 223/2022: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

Obs. 1: Os déficits do Médico Clínico Geral/ 05h, Médico Pediatra/ 15h e Médico Psiquiatra/ 10h lançados no quadro "Base de Cálculo Déficit de Equipe" foram ajustados conforme a carga horária do TA Nº 063 e 80/2022.

**Consulta Infectologista:** Meta contratual está acima da capacidade operacional da profissional em questão, considerando que a mesma é referência em atendimento no ambulatório de Tuberculose, onde o tempo de consulta é maior do que um atendimento convencional considerando as especificidades, sendo necessário a notificação no site do Ministério da Saúde. Além disso, são todos atendimentos referenciados, onde a unidade depende dos encaminhamentos externos.

TA nº 69/2022: A reforma e adequação do espaço da recepção da UBS Jardim Julieta não ocorreu.

TA nº 71/2022: A reforma e revitalização do ginásio de Fisioterapia da UBS/ URSI/ CER III Carandiru não ocorreu.

TA nº 72/2022: A reforma e adequação do espaço da unidade AMA/ UBS Integrada Vila Medeiros não ocorreu.

TA nº 73/2022: A reforma e estruturação do espaço da Farmácia da UBS Jardim Japão não ocorreu.

TA nº 74/2022: A aquisição de aparelhos eletrocardiógrafos para a unidade UBS Vila Izolinda Mazzei foi realizada e entregue em novembro de 2022.

TA nº 75/2022: A adequações de marcenaria da UBS Carandiru não ocorreu.

TA nº 76/2022: A aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UBS Vila Sabrina foi realizada e entregue em janeiro de 2023.

TA nº 77/2022: A Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UBS Vila Maria - Dr. Luiz Paulo Gnecco foi realizada e entregue em janeiro de 2023.

TA nº 79/2022: A adequações do espaço da unidade AMA/ UBS Integrada Vila Guilherme para sediar, provisoriamente, o PSM Vila Maria foi realizada parcialmente.

Com exceção dos TA nº 74, 76 e 77/2022 a CRS Norte manifesta que há morosidade na execução dos projetos após o repasse do recurso. OS manifesta que os fluxos dos processos estão sendo revisados para que haja maior agilidade nas obras e reformas.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista				Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																				
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	69	200	34,50%	194	200	97,00%	177	200	88,50%	440	600	73,33%			0	440	600	73,33%	73,33%	
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	173	240	72,08%	179	240	74,58%	149	240	62,08%	501	720	69,58%	3	120	360	501	360	139,17%	100,00%	
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	199	104	191,35%	230	104	221,15%	214	104	205,77%	643	312	206,09%			0	643	312	206,09%	100,00%	
Nº ATENDIMENTO NUTRICIONISTA	122	108	112,96%	145	108	134,26%	131	108	121,30%	398	324	122,84%			0	398	324	122,84%	100,00%	
Nº ATENDIMENTO PSICOLOGIA	107	85	125,88%	0	85	0,00%	60	85	70,59%	167	255	65,49%			0	167	255	65,49%	65,49%	
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	132	52	253,85%	131	52	251,92%	118	52	226,92%	381	156	244,23%			0	381	156	244,23%	100,00%	
Nº CONSULTA GERIATRA	263	231	113,85%	311	231	134,63%	195	231	84,42%	769	693	110,97%			0	769	693	110,97%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1065</b>	<b>1020</b>	<b>104,41%</b>	<b>1190</b>	<b>1020</b>	<b>116,67%</b>	<b>1044</b>	<b>1020</b>	<b>102,35%</b>	<b>3299</b>	<b>3060</b>	<b>107,81%</b>	<b>3,0</b>	<b>120</b>	<b>360</b>	<b>3299</b>	<b>2700</b>	<b>122,19%</b>	<b>90,81%</b>	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>3</b>		

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 90,81% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

**TA nº 71/2022:** A reforma e revitalização do ginásio de Fisioterapia da UBS/ URSI/ CER III Carandiru não ocorreu.

A CRS Norte manifesta que há morosidade na execução dos projetos após o repasse do recurso. OS manifesta que os fluxos dos processos estão sendo revisados para que haja maior agilidade nas obras e reformas.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL</b>				
MÉDICO AMA/ ASSISTENCIAL/ 12H	3	0	0	<b>3</b>
<b>AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS</b>				
MÉDICO AMA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	0	0	<b>2</b>
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	2	0	<b>2</b>
<b>AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME</b>				
MÉDICO AMA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	5	5	<b>10</b>
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	6	0	<b>6</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>		<b>23</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MEDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20 H	1	1	1	3
TEAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	2	2	5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>		<b>8</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS INFANTO JUVENIL II VILA MARIA VILA GUILHERME</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	606	155	390,97%	532	155	343,23%	429	155	276,77%	1567	465	503,87%	100,00%
<b>CAPS AD III VILA MARIA</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>606</b>	<b>155</b>	<b>390,97%</b>	<b>532</b>	<b>155</b>	<b>343,23%</b>	<b>429</b>	<b>155</b>	<b>276,77%</b>	<b>1567</b>	<b>465</b>	<b>336,99%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICOPEDAGOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
OFICINEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>		<b>22</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Quanto a produção elevada significativamente, há um trabalho em conjunto entre SPDM e STS para referenciar os pacientes atendidos no CAPS para as UBS do território.

Obs. CAPS AD III VILA MARIA: Durante o período de vigência do trimestre o custo apontado no Plano Orçamentário refere-se aos valores de locação do imóvel, posto de vigilância e contas publicas. Em março de 2022 ficou acordado entre SMS, CRSN, STS Vila Maria e SDPM que esse imóvel passaria por reformas a fim de abrigar a UBS Vila Guilherme pois, o local onde se encontra a UBS também passará por adequações para abrigar o PSM VI Maria Baixa durante o período em que o imóvel do PSM passa por reformas com o objetivo de transformá-lo em UPA. A previsão do término da reforma do PSM é para o final de 2023, quando a UBS retorna para seu imóvel de origem e o CAPS AD III será instalado no imóvel inicialmente previsto.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	347	176	197,16%	294	176	167,05%	373	176	211,93%	1014	528	192,05%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	44	75	58,67%	43	75	57,33%	57	75	76,00%	144	225	64,00%	64,00%
Nº ENDOSCOPIA - COLONOSCOPIA	137	32	428,13%	144	32	450,00%	148	32	462,50%	429	96	446,88%	100,00%
Nº ENDOSCOPIA GERAL	93	80	116,25%	109	80	136,25%	88	80	110,00%	290	240	120,83%	100,00%
Nº HOLTER	189	120	157,50%	188	120	156,67%	172	120	143,33%	549	360	152,50%	100,00%
Nº M.A.P.A	177	120	147,50%	144	120	120,00%	171	120	142,50%	492	360	136,67%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	216	200	108,00%	264	200	132,00%	244	200	122,00%	724	600	120,67%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	314	176	178,41%	325	176	184,66%	259	176	147,16%	898	528	170,08%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	790	720	109,72%	1010	720	140,28%	822	720	114,17%	2622	2160	121,39%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	118	80	147,50%	145	80	181,25%	49	80	61,25%	312	240	130,00%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	96	48	200,00%	91	48	189,58%	58	48	120,83%	245	144	170,14%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2521</b>	<b>1827</b>	<b>137,99%</b>	<b>2757</b>	<b>1827</b>	<b>150,90%</b>	<b>2441</b>	<b>1827</b>	<b>133,61%</b>	<b>7719</b>	<b>5481</b>	<b>140,83%</b>	<b>98,52%</b>

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
Nº RAIOS X	542	385	1083	2010
<b>TOTAL</b>	<b>2º trimestre</b>			<b>2010</b>

**COMENTARIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 98,52% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>													
Nº APARELHO ENTREGUE	10	10	100,00%	16	10	160,00%	19	10	190,00%	45	30	150,00%	100,00%
Nº ATENDIMENTO ORTOPEDIA/ORTODONTIA	212	320	66,25%	271	320	84,69%	241	320	75,31%	724	960	75,42%	75,42%
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	245	360	68,06%	408	360	113,33%	261	360	72,50%	914	1080	84,63%	84,63%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	161	160	100,63%	243	160	151,88%	214	160	133,75%	618	480	128,75%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	31	120	25,83%	114	120	95,00%	49	120	40,83%	194	360	53,89%	53,89%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	208	80	260,00%	275	80	343,75%	172	80	215,00%	655	240	272,92%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	186	100	186,00%	209	100	209,00%	184	100	184,00%	579	300	193,00%	100,00%
Nº PRÓTESE ENTREGUE	65	40	162,50%	62	40	155,00%	21	40	52,50%	148	120	123,33%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1118</b>	<b>1190</b>	<b>93,95%</b>	<b>1598</b>	<b>1190</b>	<b>134,29%</b>	<b>1161</b>	<b>1190</b>	<b>97,56%</b>	<b>3877</b>	<b>3570</b>	<b>108,60%</b>	<b>84,09%</b>

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
Nº ATENDIMENTO SEMIO	22	82	74	178
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>178</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 84,09% da produção prevista. Não houve déficit de equipe mínima no período. Conforme as orientações da Portaria nº 223/2022 para os atendimentos odontológicos entende-se que não há desconto de produção apesar do não alcance da meta.

**Justificativa:**

A Unidade vem seguindo as DIRETRIZES PARA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL REFERENTES AO COVID-19, sendo:

Uso restrito de instrumentais rotatórios; Quando do uso de instrumentais rotatórios, não pode haver atendimento nos demais equipos (portanto quando utilizamos 1 equipo para esse fim temos que inutilizar outros 3 equipos); Realização de limpezas/ desinfecção entre os atendimentos (acarreta em um tempo menor de uso de cadeira devido a esse procedimento); Realização de limpeza terminal da sala após o uso de alta rotação (acarreta em um tempo menor de uso de 4 cadeiras ao mesmo tempo devido a esse procedimento); Estas ações de limpeza se devem ao fato da unidade não possuir divisórias até o teto; Nos horários em que o profissional não consegue utilizar a cadeira, o mesmo realiza telemonitoramento.

Endodontia/ Protesista/ Ortodontista: Quantidade de procedimentos compatível com a capacidade instalada devido aos protocolos de segurança de atendimento frente à Covid 19 (uso da alta rotação e limpeza terminal).

Conforme Portaria SMS. G. nº 223/2022: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos."

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III</b>													
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	1154	490	235,51%	1348	490	275,10%	1233	490	251,63%	3735	1470	199,46%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	370	180	205,56%	393	180	218,33%	290	180	161,11%	1053	540	187,22%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1524</b>	<b>670</b>	<b>227,46%</b>	<b>1741</b>	<b>670</b>	<b>259,85%</b>	<b>1523</b>	<b>670</b>	<b>227,31%</b>	<b>4788</b>	<b>2010</b>	<b>238,21%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>3</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

**TA nº 71/2022:** A reforma e revitalização do ginásio de Fisioterapia da UBS/ URSI/ CER III Carandiru não ocorreu.

A CRS Norte manifesta que há morosidade na execução dos projetos após o repasse do recurso. OS manifesta que os fluxos dos processos estão sendo revisados para que haja maior agilidade nas obras e reformas.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	73	70	104,29%	73	70	104,29%	80	70	114,29%	226	210	107,62%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>104,29%</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>104,29%</b>	<b>80</b>	<b>70</b>	<b>114,29%</b>	<b>226</b>	<b>210</b>	<b>107,62%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ ASSISTENCIL/ 40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>6</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Calculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA</b>																				
Nº CIRURGIA COLECISTECTOMIA	129	110	117,27%	151	110	137,27%	145	125	116,00%	425	345	123,19%			0	425	345	123,19%	100,00%	
Nº CIRURGIA GERAL	19	25	76,00%	30	25	120,00%	54	25	216,00%	103	75	137,33%			0	103	75	137,33%	100,00%	
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA	10	25	40,00%	7	25	28,00%	26	20	130,00%	43	70	61,43%			0	43	70	61,43%	61,43%	
Nº CIRURGIA PEDIATRA	50	40	125,00%	74	40	185,00%	60	45	133,33%	184	125	147,20%			0	184	125	147,20%	100,00%	
Nº CIRURGIA PEQUENO PORTE	234	106	220,75%	336	106	316,98%	165	175	94,29%	735	387	189,92%			0	735	387	189,92%	100,00%	
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	42	20	210,00%	50	20	250,00%	55	20	275,00%	147	60	245,00%			0	147	60	245,00%	100,00%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	410	345	118,84%	436	345	126,38%	263	345	76,23%	1109	1035	107,15%			0	1109	1035	107,15%	100,00%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	622	690	90,14%	893	690	129,42%	770	690	111,59%	2285	2070	110,39%			0	2285	2070	110,39%	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	859	460	186,74%	859	460	186,74%			0	859	460	186,74%	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	137	230	59,57%	137	230	59,57%			0	137	230	59,57%	59,57%	
Nº CONSULTA CIRURGIA VASCULAR	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	151	115	131,30%	151	115	131,30%			0	151	115	131,30%	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATO	479	450	106,44%	563	450	125,11%	457	450	101,56%	1499	1350	111,04%	1	90	90	1499	1260	118,97%	100,00%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	485	575	84,35%	520	575	90,43%	389	575	67,65%	1394	1725	80,81%			0	1394	1725	80,81%	80,81%	
Nº CONSULTA GASTRO	0	115	0,00%	113	115	98,26%	88	115	76,52%	201	345	58,26%	1	115	115	201	230	87,39%	87,39%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	95	115	82,61%	95	115	82,61%			0	95	115	82,61%	82,61%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	155	115	134,78%	130	115	113,04%	166	115	144,35%	451	345	130,72%			0	451	345	130,72%	100,00%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	155	230	67,39%	69	230	30,00%	137	230	59,57%	361	690	52,32%	3	115	345	361	345	104,64%	100,00%	
Nº CONSULTA TELEMEDICINA	267	370	72,16%	217	370	58,65%	238	370	64,32%	722	1110	65,05%			0	722	1110	65,05%	65,05%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	136	230	59,13%	136	230	59,13%			0	136	230	59,13%	59,13%	
Nº CURATIVO GRAU II	272	180	151,11%	311	180	172,78%	284	180	157,78%	867	540	160,56%			0	867	540	160,56%	100,00%	
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	145	0,00%	0	145	0,00%			0	0	145	0,00%	0,00%	
Nº ENDOSCOPIA - COLONOSCOPIA	274	120	228,33%	288	120	240,00%	148	120	123,33%	710	360	197,22%			0	710	360	197,22%	100,00%	
Nº ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA/NASOFIBROLARINGOSCOPIA	196	150	130,67%	220	150	146,67%	233	200	116,50%	649	500	129,80%			0	649	500	129,80%	100,00%	
Nº ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	93	95	97,89%	109	95	114,74%	88	95	92,63%	290	285	101,75%			0	290	285	101,75%	100,00%	
Nº HISTEROSCOPIA	133	100	133,00%	84	100	84,00%	105	75	140,00%	322	275	117,09%			0	322	275	117,09%	100,00%	
Nº LARINGOSCOPIA DE SUSPENSÃO	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	16	0,00%	0	16	0,00%			0	0	16	0,00%	0,00%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	163	100	163,00%	217	100	217,00%	140	100	140,00%	520	300	173,33%			0	520	300	173,33%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO-PSORÍASE/HANSEN/FOTO	132	120	110,00%	140	120	116,67%	158	120	131,67%	430	360	119,44%			0	430	360	119,44%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS	6	6	100,00%	4	6	66,67%	8	6	133,33%	18	18	100,00%			0	18	18	100,00%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>4326</b>	<b>4087</b>	<b>105,85%</b>	<b>4962</b>	<b>4087</b>	<b>121,41%</b>	<b>5555</b>	<b>5507</b>	<b>100,87%</b>	<b>14843</b>	<b>13681</b>	<b>108,49%</b>	<b>5,0</b>	<b>320</b>	<b>550</b>	<b>14843</b>	<b>13131</b>	<b>113,04%</b>	<b>91,30%</b>	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO DERMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	1	0	1
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 6H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 91,30% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Em relação aos procedimentos de Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA e Nº LARINGOSCOPIA DE SUSPENSÃO a execução não foi realizada devido a não definição de espaço físico e não contratação de equipe no período. Portanto, houve decisão em conjunto com CRS Norte, STS Vila Maria/ Vila Guilherme e OS SPDM para retirada destes procedimentos do Plano de Trabalho do mês seguinte (outubro 2022). A OS não recebeu recurso para a execução destes procedimentos referente ao TA de setembro de 2022.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/OBSERVAÇÃO	610	380	416	<b>1406</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	160	137	110	<b>407</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA EM AT. BÁSICA	12041	6472	7551	<b>26064</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12811</b>	<b>6989</b>	<b>8077</b>	<b>27877</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM VILA MARIA BAIXA</b>				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	2,5	2,5	5	<b>10</b>
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H NOTURNO	0	0	8	<b>8</b>
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	3,5	<b>3,5</b>
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ 12 H	0	0	3	<b>3</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>19,5</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>24,5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato											
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 063/2022	% do Custeio Mensal TA nº 80/2022	Recursos Humanos		Produção					
				Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		Valor de Desconto
									% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado	
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,72%	0,54%	1		204	180	113,33%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	PAI	0,75%	0,49%	0		358	360	99,44%	99,44%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	UBS MISTA	21,32%	9,14%	36		104.889	114.241	91,81%	90,85%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	UBS TRADICIONAL	36,56%	46,05%	109		50.771	54.283	93,53%	90,04%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	AMA/ UBS **	0,00%	12,30%								
	URSI	0,97%	0,68%	3		3.299	2.700	122,19%	90,81%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	AMA 12H	0,00%	0,00%		23						
	NASF	0,00%	0,58%	8							
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	RAPS/CAPS	3,07%	2,21%	22		1.567	465	336,99%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	SADT	1,35%	1,53%			7.719	5.481	140,83%	98,52%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	CEO/ PROTESE	0,22%	0,46%	0		3.877	3.570	108,60%	84,09%	Não há indicação de desconto*	
	CER	1,68%	1,45%	3		4.788	2.010	238,21%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	APD	0,61%	0,51%	6		226	210	107,62%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	HORA CERTA	7,92%	10,55%	5		14.843	13.131	113,04%	91,30%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
HOSPITAL	HOSPITAL CANTAREIRA	5,60%	16,52%								
TELEMEDICINA											
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h	0,00%	0,00%		24,5	27.877					R\$ 0,00
Total		80,77%	103,01%	193,0	47,5	220.418	196.631			Total de desconto do trimestre	R\$ 0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**OBSERVAÇÕES:**

\* Para a linha de serviço em que o resultado aponta "Não há indicação de desconto" apesar do não alcance da meta este não será aplicado, uma vez que o serviço foi avaliado e as justificativas apresentadas foram aceitas e estão demonstradas na linha do respectivo serviço.

\*\*A partir do TA de outubro de 2022 houve correção no Quadro de Dimensão de Avaliação de Desempenho do Contrato em relação ao serviço "AMA/ UBS".

Obs.: O Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	40	40
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme	95,26%			40		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Vila Maria V. Guilherme						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme						
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme			90,43%			60
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme	89,35%			20		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Vila Maria V. Guilherme		a contento			60	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Vila Maria V. Guilherme	91,11%			20		
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**Qualidade:**

O Contrato cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% no período.

**Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio**

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA nº 063/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 e agosto de 2022 e inclusão das metas de PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme Portaria nº 368/ 2021 - SMS.G.	R\$ 16.124.831,28	R\$ 16.124.831,28	X
TA nº 078/2022	Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/ MS nº 2.109 de 30	R\$ 59.380,64	R\$ 59.380,64	X
TA nº 080/2022	Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/ MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.;	X	X	R\$ 18.796.881,08
<b>Total mensal</b>		<b>R\$ 16.184.211,92</b>	<b>R\$ 16.184.211,92</b>	<b>R\$ 18.796.881,08</b>
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 51.165.304,92</b>		

**Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima**

Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 539.122,57
Agosto	R\$ 566.278,94
Setembro	R\$ 544.948,96
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.650.350,47</b>

**Assinaturas**

São Paulo, 02 de junho de 2023

Validado,

**PARTICIPANTES CTA**

OSS: Luis Alberto Souza Silva  
OSS: João Mauricio Peres Mainenti  
OSS: Nayara Pires  
OSS: Eduardo Pereira da Silva

CRS: Edina Brasileiro Lima  
CRS: Débora Rita Burjato Santana

STS: Silvana Maria Migliore  
STS: Fabíola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva  
CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa  
CPCSS - DPC: Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008 de 2022: 6018.2022/0014004-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

OBS.: Referente ao valor total indicado no TA nº 80/2022 para o mês de setembro R\$ 3.160.109,31 é referente ao objeto Hospital Cantareira. Sendo que o Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000106-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 084343199**

São Paulo, 05 de junho de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 3º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R008/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS VILA MARIA/ VILA GUILHERME - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SPDM realizada no dia 02/06/2023 conforme doc. 084343046, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Luana Pereira Silva**

**Assessor(a) II**

Em 05/06/2023, às 13:00.



**Maria da Glória Camargos de Souza**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 05/06/2023, às 13:10.



**NAYARA LAIS LOPES PIRES**

**usuário externo - Cidadão**

Em 05/06/2023, às 13:42.



**Luis Alberto de Souza Silva**

**Assistente Administrativo de Gestão**

Em 05/06/2023, às 14:17.



**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 05/06/2023, às 14:19.



**Debora Rita Burjato Santana**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 05/06/2023, às 15:44.



**Fabiola Mello Salgado Santos**

**Assessor(a)**

Em 05/06/2023, às 15:48.



**Edina Brasileiro Lima**

**Especialista em Saúde**

Em 06/06/2023, às 08:52.



**JOAO MAURICIO PERES MAINENTI**

**Diretor(a) Clínico(a)**

Em 06/06/2023, às 12:37.



**Silvana Maria Migliore**

**Assessor(a)**

Em 06/06/2023, às 14:00.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 06/06/2023, às 16:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084343199** e o código CRC **E75ED8D9**.

---

---

4° TRIMESTRE

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010, Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - reunião virtual via Teams
Data:	CTA realizada em duas datas 31/08/2023, quinta-feira, às 9h e 04/09/2023, segunda-feira, às 14h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000106-3 (assistencial)/ 6018.2023/0000335-1 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 14/08/2023

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**PORTARIA Nº 223/2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

**PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022** - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

**Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

**Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de junho de 2023** - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 081/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos por meio de intervenção local para reforma da UBS Parque Novo Mundo II.;

**TERMO ADITIVO Nº 082/2022 SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022 conforme Portaria nº 682/2022 - SMS.G e inclusão dos novos Indicadores de Qualidade e Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela portaria SMS.G nº 538.;

**TERMO ADITIVO Nº 083/2022 SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de dezembro de 2022, referente à adequação das Salas de Odontologia das Unidades: UBS Vila Leonor, UBS Vila Sabrina, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Medeiros, UBS Carandiru, UBS Vila Ede, UBS Parque Novo Mundo II e Jardim Brasil.;

**TERMO ADITIVO Nº 082-A/2022 SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022 conforme Portaria nº 682/2022 - SMS.G e inclusão dos novos Indicadores de Qualidade e Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela portaria SMS.G nº 538.;

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSF	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
<b>UBS MISTA</b>																						
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	15153	16800	90,20%	16029	16800	95,41%	11475	16800	68,30%	42657	50400	84,64%	7	200	1400			0	42657	49000	87,06%	87,06%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1163	716	162,43%	1260	896	175,98%	1274	896	177,93%	3697	2508	147,41%	2	32	64			0	3697	2444	151,27%	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	86	310	27,74%	195	310	62,90%	204	310	65,81%	485	930	52,15%	6	10	60			0	485	870	55,75%	55,75%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	5	115	4,35%	3	115	2,61%	57	115	49,57%	65	345	18,84%			0			0	65	345	18,84%	18,84%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	149	170	87,65%	164	170	96,47%	82	170	48,24%	395	510	77,45%			0			0	395	510	77,45%	77,45%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1188	1848	64,29%	1511	1848	81,76%	1644	1848	88,96%	4343	5544	78,34%	7	264	1848			0	4343	3696	117,51%	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	712	1512	47,09%	1157	1512	76,52%	1156	1512	76,46%	3025	4536	66,69%	1	108	108			0	3025	4428	68,32%	68,32%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2433	2700	90,11%	2013	2700	74,56%	2756	2700	102,07%	7202	8100	88,91%	1	180	180			0	7202	7920	90,93%	90,93%
Nº CONSULTA GO	950	1716	55,36%	891	1716	51,92%	1078	1716	62,82%	2919	5148	56,70%	4,5	264	1188			0	2919	3960	73,71%	73,71%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4216	6240	67,56%	4432	6240	71,03%	4217	6240	67,58%	12865	18720	68,72%	5	416	2080			0	12865	16640	77,31%	77,31%
Nº CONSULTA PEDIATRA	737	1056	69,79%	565	1056	53,50%	629	1056	59,56%	1931	3168	60,95%	1,5	264	396	3	264	792	1931	1980	97,53%	97,53%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	296	640	46,25%	323	640	50,47%	426	640	66,56%	1045	1920	54,43%	2	160	320			0	1045	1600	65,31%	65,31%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	590	783	75,35%	661	783	84,42%	769	783	98,21%	2020	2349	85,99%			0			0	2020	2349	85,99%	85,99%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1140	1344	84,82%	1106	1344	82,29%	1066	1344	79,32%	3312	4032	82,14%			0			0	3312	4032	82,14%	82,14%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	17	84	20,24%	76	84	90,48%	107	84	127,38%	200	252	79,37%			0			0	200	252	79,37%	79,37%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	22	75	27,78%	25	75	27,78%	41	75	45,56%	88	225	39,11%			0			0	88	225	39,11%	39,11%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	3	50	6,00%	5	50	10,00%	12	50	24,00%	20	150	13,33%			0			0	20	150	13,33%	13,33%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	21	20	105,00%	17	20	85,00%	14	20	70,00%	52	60	86,67%			0			0	52	60	86,67%	86,67%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	51	150	45,00%	40	150	28,33%	57	150	41,67%	149	450	33,11%			0			0	149	450	33,11%	33,11%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	0	1344	0,00%	0	1344	0,00%	953	1344	70,91%	953	4032	23,64%			0			0	953	4032	23,64%	23,64%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	123	117	105,13%	156	117	133,33%	170	117	145,30%	449	351	127,92%			0			0	449	351	127,92%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	284	203	139,90%	316	203	155,67%	291	203	143,35%	891	609	146,31%			0			0	891	609	146,31%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	4	36	11,11%	16	36	44,44%	38	36	105,56%	58	108	53,70%			0			0	58	108	53,70%	53,70%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	20	56	35,71%	26	56	46,43%	57	56	101,79%	103	168	61,31%			0			0	103	168	61,31%	61,31%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	293	305	103,83%	309	305	99,18%	465	305	132,24%	1067	915	116,61%			0			0	1067	915	116,61%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	59	298	19,80%	46	298	15,44%	94	298	31,54%	199	894	22,26%			0			0	199	894	22,26%	22,26%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	29	32	90,63%	31	32	96,88%	30	32	93,75%	90	96	93,75%			0			0	90	96	93,75%	93,75%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	262	230	129,35%	202	230	103,26%	260	230	118,48%	724	690	104,93%			0			0	724	690	104,93%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>30007</b>	<b>38950</b>	<b>77,04%</b>	<b>31575</b>	<b>39130</b>	<b>80,69%</b>	<b>29422</b>	<b>39130</b>	<b>75,19%</b>	<b>91004</b>	<b>117210</b>	<b>77,64%</b>	<b>37,0</b>	<b>1898</b>	<b>7644</b>	<b>3,0</b>	<b>264</b>	<b>792</b>	<b>91004</b>	<b>108774</b>	<b>83,66%</b>	<b>81,40%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	2	3	2	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	6	0	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	2	0	2
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
ENFERMEIRO ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 10H	2	2	2	6
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	1	1	4
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	3	2	5
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	2	1	4
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,5	1	1	2,5
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	0	2
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
APRENDIZ/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	2	2	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	4	3	7
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	4	4	8
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 36H	0	2	2	4
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ ADMINISTRATIVO/ 36H	0	3	3	6
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/ ADMINISTRATIVO/ 36H	0	1	1	2
RECEPCIONISTA/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	1	1	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	2	2	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>10,5</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>84,5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2º Trimestre</b>		

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,40% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.1: No relatório de medição de equipe do mês de novembro houve um apontamento de déficit do profissional "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40h" erroneamente lançado como "AGENTE COMUNITÁRIO PLANTONISTA 12". No relatório de medição de equipe de outubro, novembro e dezembro houveram apontamentos de déficit do profissional "MÉDICO CLÍNICO/40H", quando o correto seria "MÉDICO CLÍNICO/10H".

Obs.2: Os procedimentos N° GRUPO ASSISTENTE SOCIAL, N° GRUPO PSICÓLOGO, N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL e N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO apresentam valores de produção realizada diferentes do registrado no sistema WebSAASS causado por um erro sistêmico de duplicidade dos indicadores. O erro identificado no sistema foi encaminhado para ajuste junto a ProdAm e até a presente data da realização desta CTA ainda não havia sido corrigido. No entanto, a produção foi validada por STS e OS a partir da conferência do SIGA.

Obs.3: A STS e a OS entenderam, que por tratar-se de um período de transição, o relatório de medição de equipe do mês de outubro não precisaria conter os déficits da equipe administrativa. Por isso, tais déficits só constam a partir dos relatórios do mês de novembro.

**OSS:** Informamos que o período avaliado as unidades estavam em processo de adaptação aos novos indicadores da Portaria 333/2022 que passaram a ser aplicados a partir de out/2022, com isso foi necessário rever os fluxos de atendimento das salas e espaços das unidades, pensando nos atendimentos dos grupos/PICS de todas as categorias assistenciais. Ressaltamos que devido a demora na publicação do Manual de Acompanhamento (Portaria 719/2022) que ocorreu somente em novembro/2022, havia muitas dúvidas sobre os indicadores e procedimentos avaliados para fins de Prestação de Contas, bem como, tivemos dificuldades a acesso as bases de dados oficiais conforme o manual. Além disso, tivemos ausências legais (ferias, afastamentos inferiores a 30 dias, afastamento gestantes).



DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	2	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	7	7	14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	0	1
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	3	4	9
EDUCADOR FÍSICO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	4	3	4	11
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 10H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	3	3	4	10
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	3	5
MÉDICO MASTOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	2	2	6
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	0	1	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	2	3	2	7
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	2	2	6
MÉDICO UROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	3	2	7
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
APRENDIZ/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	4	4	8
ANALISTA DE SUPORTE SENIOR/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	5	5	10
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	14	16	30
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 36H	0	2	2	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	2	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	9	10	19
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ ADMINISTRATIVO/ 36H	0	2	2	4
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/ ADMINISTRATIVO/ 36H	0	5	6	11
AUXILIAR DE S.A.U./ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	3	3	6
RECEPCIONISTA/ ADMINISTRATIVO/ 30H	0	5	3	8
RECEPCIONISTA/ ADMINISTRATIVO/ 36H	0	2	4	6
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	4	5
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	1	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ ADMINISTRATIVO/ 24H	0	4	2	6
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	2	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,5</b>	<b>96,5</b>	<b>100,5</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		<b>218,5</b>

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	0	0	1
MÉDICO SANITARISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
AGENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2º Trimestre</b>		<b>6</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 78,40% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

CRS Norte sinaliza para o alto déficit de equipe do período e a baixa da produção realizada.

STS Vila Maria/ Vila Guilherme manifesta-se que os assuntos foram e são discutidos em reuniões visando a melhoria da utilização e oferta das agendas, implantação do acesso avançado e agilidade das contratações dos profissionais.

OS SPDM Afiliadas sinaliza para a dificuldade da contratação de alguns profissionais ocasionado pela rotatividade. Entretanto há uma preocupação em aprimorar o processo de recrutamento e seleção.

Obs.: A STS e a OS entenderam, que por tratar-se de um período de transição, o relatório de medição de equipe do mês de outubro não precisaria conter os déficits da equipe administrativa. Por isso, tais déficits só constam a partir dos relatórios do mês de novembro.

**OSS:** Informamos que o período avaliado as unidades estavam em processo de adaptação aos novos indicadores da Portaria 333/2022 que passaram a ser aplicados a partir de out/2022, com isso foi necessário rever os fluxos de atendimento das salas e espaços das unidades, pensando nos atendimento dos grupos/PICS de todas as categorias assistencias. Ressaltamos que devido a demora na publicação do Manual de Acompanhamento (Portaria 719/2022) que ocorreu somente em novembro/2022, havia muitas duvidas sobre os indicadores e procedimentos avaliados para fins de Prestação de Contas, bem como, tivemos dificuldades a acesso as bases de dados oficiais conforme o manual. Além disso, tivemos ausencias legais (ferias, afastamentos inferiores a 30 dias, afastamento gestantes).

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																				
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	8	12	66,67%	2	12	16,67%	8	12	66,67%	18	36	50,00%			0	18	36	50,00%	50,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	161	220	73,18%	125	220	56,82%	187	220	85,00%	473	660	71,67%			0	473	660	71,67%	71,67%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	84	80	105,00%	75	80	93,75%	49	80	61,25%	208	240	86,67%			0	208	240	86,67%	86,67%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	14	110	12,73%	99	110	90,00%	118	110	107,27%	231	330	70,00%	1	55	55	231	275	84,00%	84,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	293	320	91,56%	361	320	112,81%	346	320	108,13%	1000	960	104,17%			0	1000	960	104,17%	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	71	70	101,43%	71	70	101,43%	77	70	110,00%	219	210	104,29%			0	219	210	104,29%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	65	80	81,25%	72	80	90,00%	31	80	38,75%	168	240	70,00%			0	168	240	70,00%	70,00%	
	696	892	78,03%	805	892	90,25%	816	892	91,48%	2317	2676	86,58%	1,0	55	55	2317	2621	88,40%	86,53%	

"% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD"	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																				
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	8,00	8,4	95,24%	2,00	8,4	23,81%	8,00	8,4	95,24%	18	25,2	71,43%			0	18	25,2	71,43%	71,43%	
<b>TOTAL</b>	8	8,4	95,24%	2	8,4	23,81%	8	8,4	95,24%	18	25,2	71,43%	0,0	0	0	18	25,2	71,43%	71,43%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			1

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 86,53% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.: Para este período foi estabelecido que a meta do indicador Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD como 70. Considerando que a Portaria nº 333/2022 registra a possibilidade de meta entre 70 e 100.

Os Termos Aditivos nº 82 e 82 A/2022 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

OSS: Em relação ao Indicador de "% de desospitalização", considerando que a meta da SMS é de 12%, sendo o cálculo do indicador realizado sobre o número Total de Ativos, que no caso são "70", avaliamos que esta meta é desfavorável, tendo em vista que não temos governabilidade sobre a quantidade de altas hospitalares encaminhadas, apenas temos autonomia quanto a nossa oferta de vagas. Ressaltamos que dentro do nosso território temos apenas um serviço hospitalar que é o HMVJS e que dentro do próprio hospital existem outros dois serviços de EMAD. Atualmente trabalhamos com fluxos de desospitalização e interlocação constante com o Hospital do território para avaliarmos os pacientes passíveis de alta hospitalar e admissão na EMAD.

**Entendemos que um indicador mais acessível para o serviço, visto as características do território, seria trabalhar com o coeficiente de Total de Pacientes Admitidos no mês.**

No período avaliado também tivemos ausências legais (ferias + afastamentos) que impactaram no resultado do período.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional Os	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção				
<b>URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO</b>																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	2	7	28,57%	2	7	28,57%	2	7	28,57%	6	21	28,57%			0	6	21	28,57%	28,57%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	83	10	830,00%	107	10	1070,00%	133	10	1330,00%	323	30	1076,67%			0	323	30	1076,67%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	180	160	112,50%	151	160	94,38%	182	160	113,75%	513	480	106,88%			0	513	480	106,88%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	146	176	82,95%	153	176	86,93%	176	176	100,00%	475	528	89,96%			0	475	528	89,96%	89,96%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	194	200	97,00%	176	200	88,00%	201	200	100,50%	571	600	95,17%			0	571	600	95,17%	95,17%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	84	192	43,75%	132	192	68,75%	198	192	103,13%	414	576	71,88%	1	64	64	414	512	80,86%	80,86%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	140	116	120,69%	56	116	48,28%	148	116	127,59%	344	348	98,85%			0	344	348	98,85%	98,85%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	84	84	100,00%	96	84	114,29%	79	84	94,05%	259	252	102,78%			0	259	252	102,78%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	108	100	108,00%	110	100	110,00%	109	100	109,00%	327	300	109,00%			0	327	300	109,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1021</b>	<b>1045</b>	<b>97,70%</b>	<b>983</b>	<b>1045</b>	<b>94,07%</b>	<b>1228</b>	<b>1045</b>	<b>117,51%</b>	<b>3232</b>	<b>3135</b>	<b>103,09%</b>	<b>1,0</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>3232</b>	<b>3071</b>	<b>105,24%</b>	<b>93,52%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,52% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL				
	0	0	0	0
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS				
	0	0	0	0
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME				
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Não houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																			
Nº CONSULTA PSQUIATRA	115	320	83,44%	88	320	66,56%	115	320	80,63%	318	960	33,13%	3	160	480	318	480	66,25%	66,25%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	15	30	31,67%	7	30	11,67%	8	30	21,67%	30	90	33,33%			0	30	90	33,33%	33,33%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	8	61	13,11%	7	61	11,48%	6	61	9,84%	21	183	11,48%			0	21	183	11,48%	11,48%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	20	60	50,00%	21	60	35,00%	23	60	38,33%	64	180	35,56%			0	64	180	35,56%	35,56%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	43	80	53,75%	45	80	56,25%	49	80	61,25%	137	240	57,08%			0	137	240	57,08%	57,08%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	29	70	34,62%	11	70	13,85%	18	70	30,77%	58	210	27,62%	2	40	80	58	130	44,62%	44,62%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	124	122	96,72%	93	122	102,73%	56	122	109,29%	273	366	74,59%			0	273	366	74,59%	74,59%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	19	15	126,67%	23	15	153,33%	15	15	100,00%	57	45	126,67%			0	57	45	126,67%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	117	92	127,17%	193	92	211,96%	224	92	243,48%	534	276	193,48%			0	534	276	193,48%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	104	120	86,67%	127	120	109,17%	166	120	138,33%	397	360	110,28%			0	397	360	110,28%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	109	106	84,34%	83	106	62,63%	67	106	70,71%	259	318	81,45%	2	60	120	259	198	130,81%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>703</b>	<b>1076</b>	<b>65,33%</b>	<b>698</b>	<b>1076</b>	<b>64,87%</b>	<b>747</b>	<b>1076</b>	<b>69,42%</b>	<b>2148</b>	<b>3228</b>	<b>66,54%</b>	<b>7,0</b>	<b>260</b>	<b>680</b>	<b>2148</b>	<b>2548</b>	<b>84,30%</b>	<b>69,86%</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	NASF			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20 H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 69,86% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.1: Os procedimentos Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL, Nº GRUPO PSICÓLOGO, NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL, NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO e Nº CONSULTA PSQUIATRA apresentam valores de produção realizada diferentes do registrado no sistema WebSAASS causado por um erro sistêmico de duplicidade dos indicadores. O erro identificado no sistema foi encaminhado para ajuste junto a Produm e até a presente data da realização desta CTA ainda não havia sido corrigido. No entanto, a produção foi validada por STS e OS a partir da conferência do SIGA.

**OSS:** Informamos que no período avaliado as equipes NASF estavam em processo de adaptação aos novos indicadores da Portaria 333/2022, além do processo de mudança no serviço do NASF para EMAB (Equipe Multi de Atenção Básica). Considerando que os indicadores de Grupos foram os que mais tiveram impacto, ressaltamos que as equipes EMAB/NASF são profissionais de apoio as unidades com ESF, e quando falamos na realização de Grupos, em sua grande maioria são realizados de forma compartilhada com os demais profissionais da UBS, e o Faturamento/SIGA não permite o registro desta produção para os profissionais que participaram como Co-Autor nos grupos, que foi o caso destes profissionais EMAB/NASF, portanto, esta produção não pode ser apontada na Prestação de Contas, até por que, o Manual de Acompanhamento só foi disponibilizado em novembro/2022. Também ressaltamos que tivemos dificuldades para acesso a base de dado oficial para contabilização dos grupos, além das inconsistências que foram apresentadas na base oficial em relação ao sistema de prontuário interno da OSS.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
<b>HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA</b>																				
Nº CIRURGIA COLECISTECTOMIA	145	110	131,82%	154	110	140,00%	129	110	117,27%	428	330	129,70%			0	428	330	129,70%	100,00%	
Nº CIRURGIA GERAL	53	25	725,00%	97	25	760,00%	81	25	640,00%	231	75	308,00%			0	231	75	308,00%	100,00%	
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA	23	25	115,00%	11	25	55,00%	24	25	120,00%	58	75	77,33%			0	58	75	77,33%	77,33%	
Nº CIRURGIA PEDIATRA	74	40	164,44%	92	40	204,44%	79	40	175,56%	245	120	204,17%			0	245	120	204,17%	100,00%	
Nº CIRURGIA PEQUENO PORTE	264	106	150,86%	268	106	153,14%	313	106	178,86%	845	318	265,72%			0	845	318	265,72%	100,00%	
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	42	20	210,00%	29	20	145,00%	46	20	230,00%	117	60	195,00%			0	117	60	195,00%	100,00%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	429	396	108,33%	389	396	98,23%	436	396	110,10%	1254	1188	105,56%			0	1254	1188	105,56%	100,00%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	627	792	79,17%	790	792	99,75%	808	792	102,02%	2225	2376	93,64%			0	2225	2376	93,64%	93,64%	
Nº CONSULTA DERMATO	417	660	63,18%	383	660	58,03%	372	660	56,36%	1172	1980	59,19%			0	1172	1980	59,19%	59,19%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	399	660	60,45%	526	660	79,70%	580	660	87,88%	1505	1980	76,01%			0	1505	1980	76,01%	76,01%	
Nº CONSULTA GASTRO	99	132	75,00%	129	132	97,73%	94	132	71,21%	322	396	81,31%			0	322	396	81,31%	81,31%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	42	132	31,82%	149	132	112,88%	157	132	118,94%	348	396	87,88%			0	348	396	87,88%	87,88%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	89	264	33,71%	105	264	39,77%	89	264	33,71%	283	792	35,73%	3	132	396	283	396	71,46%	71,46%	
Nº CONSULTA TELEMEDICINA	244	370	65,95%	277	370	74,86%	40	370	10,81%	561	1110	50,54%			0	561	1110	50,54%	50,54%	
Nº CURATIVO GRAU II	242	180	134,44%	147	180	81,67%	198	180	110,00%	587	540	108,70%			0	587	540	108,70%	100,00%	
Nº ENDOSCOPIA - COLONOSCOPIA	155	120	203,95%	127	120	167,11%	148	120	194,74%	430	360	119,44%			0	430	360	119,44%	100,00%	
Nº ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA/NASOFIBROLARINGOSCOPIA	190	150	190,00%	235	150	235,00%	248	150	248,00%	673	450	149,56%			0	673	450	149,56%	100,00%	
Nº ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	85	95	178,95%	95	95	200,00%	107	95	225,26%	287	285	100,70%			0	287	285	100,70%	100,00%	
Nº HISTEROSCOPIA	112	100	156,00%	56	100	74,67%	83	100	110,67%	251	300	83,67%			0	251	300	83,67%	83,67%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	219	100	219,00%	231	100	231,00%	158	100	158,00%	608	300	202,67%			0	608	300	202,67%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO-PSORÍASE/HANSEN/FOTO	107	120	182,50%	97	120	80,83%	104	120	86,67%	308	360	85,56%			0	308	360	85,56%	85,56%	
Nº PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS	9	6	150,00%	6	6	100,00%	4	6	66,67%	19	18	105,56%			0	19	18	105,56%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>4066</b>	<b>4603</b>	<b>88,33%</b>	<b>4393</b>	<b>4603</b>	<b>95,44%</b>	<b>4298</b>	<b>4603</b>	<b>93,37%</b>	<b>12757</b>	<b>13809</b>	<b>92,38%</b>	<b>3,0</b>	<b>132</b>	<b>396</b>	<b>12757</b>	<b>13413</b>	<b>95,11%</b>	<b>82,58%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	0	1
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	1	1	0	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 6H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	7	0	7
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
ANALISTA DE SUPORTE SENIOR/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
AUXILIAR TÉCNICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
AUXILIAR TÉCNICO/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	0	1	1
AUXILIAR DE S.A.U/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
COPEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	1	2
ELETRICISTA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	2	1	3
ELETRICISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
TÉCNICO ELETRÔNICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ ASSISTENCIAL/ 24H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 82,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.1: A STS e a OS entenderam, que por tratar-se de um período de transição, o relatório de medição de equipe do mês de outubro não precisaria conter os déficits da equipe administrativa. Por isso, tais déficits só constam a partir dos relatórios do mês de novembro.

**OSS:** Informamos que a unidade estava em período de adaptação e entendimentos quanto aos novos indicadores da Portaria 333/2022 em relação ao HD Vila Guilherme. Outro fator que impactou no HD foram os atrasos nas formalizações dos Termos Aditivos do período, sendo realizados de forma retroativa, com isso, houve alguns itens que foram repactuados no período (exemplo: Eletroencefalografia e Larigoscopia de Suspensão), bem como, a realização de alguns procedimentos conforme alinhamentos com a Regulação/CRSN (hormoneoterapia e esporotricose);

Também importante informar que o indicador de Telemedicina, que apesar da gestão não ser realizada diretamente pela unidade, está dentro da linha de serviço. Quanto a este indicador, informamos que no mês de dezembro/2022, houve a mudança da Plataforma de atendimento da MedKortex para o e-SAÚDE conforme determinação da SMS. Após a mudança houve muitos relatos de instabilidade no novo sistema, solicitações que foram perdidas além do processo de adaptação dos profissionais médicos no uso. Tudo isso impactou diretamente no resultado do mês de dezembro/2022. Destacamos que intensificamos o uso desta tecnologia entre as unidades, também temos conversado com a Coordenadoria sobre a ampliação das solicitações para outras unidades além da STS VMVG.

Obs.: O aumento do percentual das cirurgias realizadas se deu em razão de orientação técnica de SMS para aumento de oferta das cirurgias. Além disso, este Hospital Dia é o único do município a realizar Cirurgia Vesicular.

CRS: Manifesta sobre a intenção de registrar as consultas de telemedicina por especialidade de atendimento a fim de possibilitar acompanhamento mais fidedigno.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>													
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	0	176	0,00%	258	176	146,59%	365	176	207,39%	623	528	117,99%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	24	75	32,00%	4	75	5,33%	94	75	125,33%	122	225	54,22%	54,22%
Nº ENDOSCOPIA GERAL	85	80	106,25%	95	80	118,75%	107	80	133,75%	287	240	119,58%	100,00%
Nº HOLTER	180	120	150,00%	187	120	155,83%	169	120	140,83%	536	360	148,89%	100,00%
Nº M.A.P.A	139	120	115,83%	171	120	142,50%	193	120	160,83%	503	360	139,72%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	226	200	113,00%	197	200	98,50%	194	200	97,00%	617	600	102,83%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	182	176	103,41%	123	176	69,89%	162	176	92,05%	467	528	88,45%	88,45%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	924	720	128,33%	640	720	88,89%	943	720	130,97%	2507	2160	116,06%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	115	80	143,75%	111	80	138,75%	90	80	112,50%	316	240	131,67%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	82	48	170,83%	98	48	204,17%	106	48	220,83%	286	144	198,61%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1957</b>	<b>1795</b>	<b>109,03%</b>	<b>1884</b>	<b>1795</b>	<b>104,96%</b>	<b>2423</b>	<b>1795</b>	<b>134,99%</b>	<b>6264</b>	<b>5385</b>	<b>116,32%</b>	<b>96,95%</b>

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAIOS X	1293	1183	1249	3725
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>3725</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ ASSISTENCIAL/ 24H	0	0	6	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 96,95% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.: A STS e a OS entenderam, que por tratar-se de um período de transição, o relatório de medição de equipe do mês de outubro não precisaria conter os déficits da equipe administrativa. Por isso, tais déficits só constam a partir dos relatórios do mês de novembro.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>													
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	185	120	154,17%	170	120	141,67%	84	120	70,00%	439	360	121,94%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	74	108	68,52%	84	108	77,78%	87	108	80,56%	245	324	75,62%	75,62%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	305	80	381,25%	331	80	413,75%	206	80	257,50%	842	240	350,83%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	91	160	56,88%	144	160	90,00%	188	160	117,50%	423	480	88,13%	88,13%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	28	63	44,44%	37	63	58,73%	36	63	57,14%	101	189	53,44%	53,44%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	7	66	10,61%	11	66	16,67%	26	66	39,39%	44	198	22,22%	22,22%
<b>TOTAL</b>	<b>690</b>	<b>597</b>	<b>115,58%</b>	<b>777</b>	<b>597</b>	<b>130,15%</b>	<b>627</b>	<b>597</b>	<b>105,03%</b>	<b>2094</b>	<b>1791</b>	<b>116,92%</b>	<b>78,89%</b>

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
Nº ATENDIMENTO SEMIO	62	47	54	163
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>163</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
<p>A linha de serviço atingiu 78,89% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.</p> <p>Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).</p> <p><b>OSS:</b> Informamos que no período avaliado a unidade ainda esta realizando os atendimentos com restrição devido ao serviço não ter concluído as instalação das barreiras de proteção entre as cadeiras odontologicas. Em relação aos indicadores de Proteses Iniciadas e Concluídas, informamos que a confecção das proteses é realizada por Laboratório terceirizado da SMS, e tivemos muitos casos de proteses que foram entregues e que foram necessárias serem reencaminhadas para o Laboratório para ajustes/correções impactando nos Indicadores.</p> <p><b>CRS Norte</b> reforça que neste período houveram algumas dificuldades com o Laboratório das próteses que ocasionaram atraso na entrega das mesmas e, conseqüentemente, impactaram na produção deste indicador. Além disso, outro fator que impactou no desempenho deste indicador considera o período de capacitação e/ou habilitação dos profissionais que antes não realizavam este procedimento ocasionando em várias devoluções ao laboratório para adequações dos moldes.</p> <p>Obs.: A meta do indicador Nº PROCEDIMENTO ENDO já foi pauta de discussões anteriores como, por exemplo, em CTA do ano de 2019 na intenção de revisar o quantitativo. A equipe se propõe a retomar esse assunto nas reuniões futuras visto o desempenho deste indicador ser abaixo do esperado. Além disso, o indicador Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL também entrará nas discussões considerando o alcance muito além do previsto.</p>

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>													
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB AUDITIVA - CER	382	300	127,33%	382	300	127,33%	372	300	124,00%	1136	900	126,22%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	510	400	127,50%	509	400	127,25%	496	400	124,00%	1515	1200	126,25%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELECTUAL - CER	382	300	127,33%	382	300	127,33%	372	300	124,00%	1136	900	126,22%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	11	40	27,50%	23	40	57,50%	33	40	82,50%	67	120	55,83%	55,83%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	53	40	132,50%	38	40	95,00%	68	40	170,00%	159	120	132,50%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	49	30	163,33%	16	30	53,33%	41	30	136,67%	106	90	117,78%	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB AUDITIVA - CER	6	5	120,00%	5	5	100,00%	5	5	100,00%	16	15	106,67%	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	6	5	120,00%	5	5	100,00%	5	5	100,00%	16	15	106,67%	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELECTUAL - CER	6	5	120,00%	5	5	100,00%	5	5	100,00%	16	15	106,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1405</b>	<b>1125</b>	<b>124,89%</b>	<b>1365</b>	<b>1125</b>	<b>121,33%</b>	<b>1397</b>	<b>1125</b>	<b>124,18%</b>	<b>4167</b>	<b>3375</b>	<b>123,47%</b>	<b>98,43%</b>

"Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>													
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	1274	1000	127,40%	1273	1000	127,30%	1240	1000	124,00%	3787	3000	126,23%	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	7180	5000	143,60%	6967	5000	139,34%	6822	5000	136,44%	20969	15000	139,79%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8454</b>	<b>6000</b>	<b>140,90%</b>	<b>8240</b>	<b>6000</b>	<b>137,33%</b>	<b>8062</b>	<b>6000</b>	<b>134,37%</b>	<b>24756</b>	<b>18000</b>	<b>137,53%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,43% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 82 e 82 A/2022 registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta individuais para cada modalidade de reabilitação. Contudo, na fonte de verificação deste indicador não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. Conforme ficha de orientação prevista no Manual e Notas Técnicas nº 001 e 022/2023 o cálculo corresponde a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e o total do número de pacientes acompanhados previstos x 5, respectivamente. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

**OSS:** em relação aos novos indicadores do serviço, informamos que no período ainda não tínhamos a disponibilização das novas Fotes de Dados para consulta conforme determinado pelo Manual de Acompanhamento, e com isso tivemos dificuldades para a contabilização dos indicadores. Também tivemos problemas sistêmicos quanto a contabilização dos casos Novos de Reabilitação Auditiva, visto que a unidade realizava o acolhimento através do médico Otorrino, entretanto, esta produção estava sendo glosada no SIGA. Assim, após alinhamentos com a área técnica da Coordenadoria Norte, foi necessário alterar o fluxo para que o acolhimento seja realizado pela Fonoaudiologia. Neste caso não houve articulação com a STS Vila Maria/ Vila Guilherme.

Obs.: A STS e a OS entenderam, que por tratar-se de um período de transição, o relatório de medição de equipe do mês de outubro não precisaria conter os déficits da equipe administrativa. Por isso, tais déficits só constam a partir dos relatórios do mês de novembro.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	196	80	245,00%	244	80	305,00%	228	80	285,00%	668	240	278,33%	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	232	324	71,60%	267	324	82,41%	244	324	75,31%	743	972	76,44%	76,44%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	352	205	171,71%	335	205	163,41%	405	205	197,56%	1092	615	177,56%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>780</b>	<b>609</b>	<b>128,08%</b>	<b>846</b>	<b>609</b>	<b>138,92%</b>	<b>877</b>	<b>609</b>	<b>144,01%</b>	<b>2503</b>	<b>1827</b>	<b>137,00%</b>	<b>87,47%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>3</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 87,47% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.: A OS sinaliza para uma dificuldade em relação a análise dos dados do indicador Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD na nova fonte indicada, considerando que a informação é apresentada de forma consolidada. Necessário articulação com CEINFO da STS Vila Maria/ Vila Guilherme para interpretar se o registro é realizado mais de uma vez por paciente ou se de fato a produção deste indicador esta sendo realizada superior a meta.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>													
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	33	30	110,00%	12	30	40,00%	78	90	86,67%	86,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	349	155	225,16%	349	155	225,16%	344	155	221,94%	1042	465	224,09%	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>382</b>	<b>185</b>	<b>206,49%</b>	<b>382</b>	<b>185</b>	<b>206,49%</b>	<b>356</b>	<b>185</b>	<b>192,43%</b>	<b>1120</b>	<b>555</b>	<b>201,80%</b>	<b>97,84%</b>

"Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" E "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA"	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>													
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	5	6	83,33%	83,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	13	84,62%	11	13	84,62%	20	13	153,85%	42	39	107,69%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>80,00%</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>80,00%</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>153,33%</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>104,44%</b>	<b>97,78%</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	0	1	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,5	0	0	0,5
OFICINEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
ANALISTA DE S.A.U./ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
RECEPCIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,5</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>16,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,84% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 82 e 82 A/2022 registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" sem a meta com o valor numérico correspondente, o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta 0 para cada unidade. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação das metas nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Obs.1: CAPS AD III VILA MARIA: Durante o período de vigência do trimestre o custo apontado no Plano Orçamentário refere-se aos valores de locação do imóvel, posto de vigilância e contas públicas. Em março de 2022 ficou acordado entre SMS, CRSN, STS Vila Maria e SDPM que esse imóvel passaria por reformas a fim de abrigar a UBS Vila Guilherme pois, o local onde se encontra a UBS também passará por adequações para abrigar o PSM VI Maria Baixa durante o período em que o imóvel do PSM passa por reformas com o objetivo de transformá-lo em UPA. A previsão do término da reforma do PSM é para o final de 2023, quando a UBS retorna para seu imóvel de origem e o CAPS AD III será instalado no imóvel inicialmente previsto.

Obs.2: A STS e a OS entenderam, que por tratar-se de um período de transição, o relatório de medição de equipe do mês de outubro não precisaria conter os déficits da equipe administrativa. Por isso, tais déficits só constam a partir dos relatórios do mês de novembro.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/ AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA	9974	11096	8218	<b>29288</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO	514	533	537	<b>1584</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	161	163	163	<b>487</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10649</b>	<b>11792</b>	<b>8918</b>	<b>31359</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM VILA MARIA BAIXA</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	2	0	<b>2</b>
ENFERMEIRO CLINICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	<b>1</b>
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	2	0	<b>2</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
ANALISTA DE PESSOAL JUNIOR/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
ANALISTA DE PESSOAL PLENO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
ANALISTA DE SUPORTE SENIOR/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
APRENDIZ/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	<b>2</b>
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	1	<b>2</b>
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ ASSISTENCIAL/ 44H	0	4	4	<b>8</b>
AUXILIAR DE LIMPEZA/ GOVERNANÇA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	2	2	<b>4</b>
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
COORDENADOR DE T.I. SENIOR/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
ELETRICISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	2	0	<b>2</b>
ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	<b>2</b>
FARMACÊUTICO JR/ ASSISTENCIAL/ 44H	0	3	3	<b>6</b>
RECEPCIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	4	1	<b>5</b>
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ ASSISTENCIAL/ 24H	0	2	0	<b>2</b>
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM VILA MARIA BAIXA</b>				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	4,5	5,5	9	19
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H NOTURNO	2	0	0	2
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	4	4	4,5	12,5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ 12 H	4,5	3	1	8,5
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>15</b>	<b>12,5</b>	<b>14,5</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM VILA MARIA BAIXA</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
ZELADOR DE EDÍFICIO/ ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe mínima.
Obs.: A STS e a OS entenderam, que por tratar-se de um período de transição, o relatório de medição de equipe do mês de outubro não precisaria conter os déficits da equipe administrativa. Por isso, tais déficits só constam a partir dos relatórios do mês de novembro.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,54%	1		2317	2621	88,40%	86,53%	Não há indicação de desconto*
	PAI	0,49%	0		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	9,14%	84,5		91004	108774	83,66%	81,40%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	46,05%	218,5		89185	112269	79,44%	78,40%	Não há indicação de desconto*
	AMA/ UBS	12,30%							
	PICS								
	AMA 12H			0					
	NASF	0,58%	5		2148	2548	84,30%	69,86%	Não há indicação de desconto*
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	2,21%	16,5	0	1120	555	201,80%	97,84%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,53%	6		6264	5385	116,32%	96,95%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	0,46%	0		2094	1791	116,92%	78,89%	Não há indicação de desconto*
	CER	1,45%	6		4167	3375	123,47%	98,43%	Não há indicação de desconto
	APD	0,51%	3		2503	1827	137,00%	87,47%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,68%	1		3232	3071	105,24%	93,52%	Não há indicação de desconto
	HD HORA CERTA	10,55%	39		12757	13413	95,11%	82,58%	Não há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	PSM/PA/ UPA/AMA 24H		58	42	31359				
Hospital	HOSPITAL CANTAREIRA	16,52%							
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>103,01%</b>	<b>438,5</b>	<b>42</b>	<b>248510</b>	<b>255989</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**OBSERVAÇÕES:**

Obs.: O Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação			
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		100,00%			10		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	83,00%			10			
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme			96,83%				40
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme							
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	JUSTIFICADO			JUSTIFICADO			
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme			100,00%				20
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		88,00%			JUSTIFICADO		
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	14,34%			JUSTIFICADO			
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		65,00%			JUSTIFICADO		
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme			100,00%				20
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme			73,44%				20
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	0,08%			JUSTIFICADO			
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		65,00%			JUSTIFICADO		
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100</b>	

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho.

Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de qualidade.

■

**Q5:** A fonte de dados, BI PM 01, não havia sido disponibilizada no momento de apuração deste indicador.

**Q7:** Apesar de o Manual preconizar o uso do relatório SIGA - Mãe Paulistana - Relatório GAC07, este apresenta como critério de busca a data do acolhimento. Diante disso foi usado o Relatório CG01, pois utiliza a DPP como referência.

**Q8:** O período de avaliação deste indicador é anterior à publicação da Portaria nº 719/2022.

**Q9:** A procura das gestantes ao serviço da saúde bucal é muito baixa, por este motivo estamos buscando alternativas para melhorar a captação destas pacientes.

Para elaboração deste relatório, segundo o Manual de acompanhamento do contrato de gestão, é necessário o acesso ao SIGA - Mãe Paulistana Relatório GAC09, porém ainda não foi disponibilizado. Diante disto foi utilizado os dados do SIGA para obtenção do número de Primeira Consulta Odontológica Programática a gestantes e o SIGA - Mãe Paulistana para obtenção dos dados de número de gestantes com DPP no período de medição.

**Q11:** Foram observadas que esta avaliação irá auxiliar no monitoramento e qualificação das situações de violência bem como no investimento cotidiano do processo educativo de todas as instâncias envolvidas no cuidado e atenção a situação de violência (unidades, UVIS, STS e OSS). Algumas questões relacionadas aos campos de avaliação, metodologia de preenchimento entre outras estão registradas no relatório.

**Q12:** Os relatórios AT-37 e AT-38 dos Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA apresentam somente a opção trimestral para busca de dados, por este motivo o relatório acima foi baseado no segundo trimestre de 2022.

A SDPM/RAST informa não ser possível a apuração do resultado do denominador referente ao total de idosos atendidos no procedimento de Consulta de Profissional de Nível Superior, visto que o relatório AT-38 não traz a memória de cálculo da planilha, e conforme apuração interna da unidade, existe divergência entre os resultados do BI AT-38 e AT-05 (produção mensal com faixa etária). Assim, solicitam esclarecimentos sobre a contabilização de idosos atendidos.

Ressalto que os meses de medição são anteriores a data da publicação da Portaria nº 719/2022 do dia 09 de novembro de 2022.

**Q13:** O território da STS Vila Maria/ Vila Guilherme possui no total 13 UBS, sendo que 12 possuem equipe de saúde bucal. Destas 12 UBS apenas 3 possuem barreira física e a UBS Jardim Brasil que utiliza a sala de RX para o atendimento clínico, com isso existe um número reduzido no agendamento levando a uma diminuição no número de atendimento o que interfere no número de tratamento concluído.

Neste período tivemos a UBS Paulo Gnecco e a UBS Vila Leonor com os compressores quebrados e a mudança de endereço da UBS Vila Guilherme como equipe de saúde bucal realizada para outras unidades do território.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
TA nº 082/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022 conforme Portaria nº 682/2022 - SMS.G e inclusão dos novos Indicadores de Qualidade e Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela portaria SMS.G nº 538.;	R\$ 18.762.947,31	X	X
TA nº 083/2022	Acréscimo de recursos de custeio para o período de dezembro de 2022, referente à adequação das Salas de Odontologia das Unidades: UBS Vila Leonor, UBS Vila Sabrina, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Medeiros, UBS Carandiru, UBS Vila Ede, UBS Parque Novo Mundo II e Jardim Brasil.;	X	R\$ 146.067,46	X
TA nº 082-A/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022 conforme Portaria nº 682/2022 - SMS.G e inclusão dos novos Indicadores de Qualidade e Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela portaria SMS.G nº 538.;	X	R\$ 18.762.947,31	R\$ 18.762.974,31
<b>Total</b>			<b>R\$ 56.434.936,39</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 433.454,91
Novembro	R\$ 492.312,96
Dezembro	R\$ 507.478,64
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.433.246,51</b>

**Assinaturas**

São Paulo, 04 de setembro de 2023  
Validado,

**PARTICIPANTES CTA**

OSS: Luis Alberto Souza Silva  
OSS: Eduardo Pereira da Silva  
OSS: Ivan Lima Santana  
OSS: Nayara Pires

CRS: Márcia Regina Prado Parro  
CRS: Débora Rita Burjato Santana

STS: Lídia Rodrigues de Oliveira Silva  
STS: Vanessa Cristina de Oliveira Santos  
STS: Fabíola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva  
CPCSS: Mariana dos Santos Pereira  
CPCSS - DPC: Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008 2022: 6018.2023/0000335-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

**OBS.:** Referente ao valor total indicado no TA nº 82/2022 para o mês de outubro R\$ 3.160.109,31 é referente ao objeto Hospital Cantareira. Sendo que o Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.  
Referente ao valor total indicado no TA nº 82-A/2022 para o mês de novembro e dezembro R\$ 6.320.218,62 é referente ao objeto Hospital Cantareira. Sendo que o Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.